



# **ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.**

## **Demonstrações Financeiras**

31 de dezembro de 2014  
com Relatório dos Auditores Independentes

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2014

### Índice

Relatório da Administração.....	3
Balanços Patrimoniais.....	8
Demonstrações do Resultado do Exercício.....	10
Demonstrações dos Resultados Abrangentes.....	11
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	12
Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	13
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras.....	
1. Contexto operacional.....	15
2. Apresentação das demonstrações financeiras.....	17
3. Principais práticas contábeis.....	20
4. Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas.....	31
5. Obrigações assumidas na aquisição da Controlada CTEEP.....	32
6. Caixa e equivalentes de caixa.....	33
7. Aplicações financeiras.....	33
8. Contas a receber (ativo de concessão).....	34
9. Valores a receber - Secretaria da Fazenda.....	36
10. Tributos e contribuições a compensar.....	37
11. Benefício fiscal - ágio incorporado da controladora.....	37
12. Empréstimos a receber.....	38
13. Cauções e depósitos vinculados.....	39
14. Investimentos.....	40
15. Imobilizado.....	42
16. Intangível.....	43
17. Empréstimos e financiamentos.....	44
18. Debêntures.....	48
19. Tributos e encargos sociais a recolher.....	49
20. Impostos parcelados - Lei 11.941.....	49
21. PIS e COFINS diferidos.....	50
22. Encargos regulatórios a recolher.....	50
23. Provisões.....	51
24. Valores a pagar - Fundação CESP.....	54
25. Obrigações Especiais - Reversão / Amortização.....	56
26. Patrimônio Líquido .....	57
27. Receita operacional líquida.....	61
28. Custos dos serviços de construção e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas.....	64
29. Resultado financeiro.....	65
30. Outras receitas (despesas) operacionais.....	66
31. Imposto de renda e contribuição social.....	66
32. Transações com partes relacionadas.....	68
33. Instrumentos financeiros.....	70
34. Compromissos assumidos - arrendamentos mercatins operacionais.....	73
35. Seguros.....	73
36. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58.....	74
37. Eventos subsequentes.....	76
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.....	78

# ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.

## Relatório da Administração – Exercício Social 2014

---

**Senhores Acionistas,**

A Administração da ISA Capital do Brasil S.A., (“ISA Capital” ou “Companhia”) em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.

### **MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**

A ISA Capital é uma holding nacional, cujo controle pertence à Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”), uma Companhia colombiana de capital misto, controlada pelo governo da Colômbia, sendo sua atividade principal a operação e manutenção de rede de transmissão de energia elétrica.

Controladora da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, desde 26 de julho de 2006, a ISA Capital possui em 31 de dezembro de 2014 57.714.208 ações ordinárias representativas de 89,50% do capital votante e 3.496.456 ações preferenciais perfazendo assim um total de 61.210.664 ações de emissão da CTEEP que equivale a 37,96% do capital total. Essa participação no capital social da CTEEP está registrada na conta de investimento das referidas Demonstrações Financeiras da ISA Capital e corresponde ao montante de R\$2,1 bilhões. Em decorrência desse investimento a Companhia, em 2014, recebeu proventos da CTEEP no montante de R\$108,6 milhões.

A ISA Capital e sua Controladora ISA têm como compromisso assegurar, promover e aprimorar a qualidade dos serviços de transmissão de energia elétrica oferecidos pela Controladora CTEEP e suas subsidiárias, visando também o aprimoramento dos seus resultados econômico-financeiros mediante a aplicação das melhores práticas e modelos mundiais de gestão, para benefício de todos os seus acionistas e da comunidade.

#### **1. PERFIL DA COMPANHIA**

A ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) é uma companhia holding nacional, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 4 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de Companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010, quando cancelou o registro por decisão dos acionistas da Companhia.

O objeto social da Companhia compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceira em *joint venture*, membro de consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

A ISA Capital é controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”), uma companhia colombiana de capital misto, controlada pelo governo da Colômbia, cuja atividade principal é a operação e manutenção de rede de transmissão de energia, além da participação em atividades relacionadas com a prestação de serviços de energia elétrica.

Desde 26 de julho de 2006, a ISA Capital é a Controladora da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Controlada” ou “CTEEP”), data em que ocorreu a liquidação financeira do leilão público de alienação das ações do bloco de controle da CTEEP, promovido pelo Governo de São Paulo, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA em 28 de junho de 2006.

Pela aquisição das 31.341.890.064 ações ordinárias, representativas de 50,1% das ações ordinárias de emissão da CTEEP e 21,0% do capital total, a Companhia pagou ao Governo do Estado de São Paulo o montante de R\$1,2 bilhão correspondente a R\$38,09 por lote de mil ações. Adicionalmente a esse pagamento, a ISA Capital pagou ao Governo de São Paulo o valor de R\$19,4 milhões a título de preço adicional às ações adquiridas no Leilão, de modo a compensar o deságio oferecido aos empregados da

# **ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.**

## **Relatório da Administração – Exercício Social 2014**

---

CTEEP pela aquisição de determinado lote de ações. Esse valor pago pela aquisição do controle da CTEEP encontra-se sujeito a eventual ajuste, disciplinado no contrato de compra e venda de ações da CTEEP, a ser determinado com base nos valores efetivamente pagos pela CTEEP relativos à complementação de benefício e pensão de ex-empregados com base na Lei Estadual nº 4.819/58.

Como parte do processo de desestatização, em 12 de setembro de 2006, a Companhia adquiriu mais 10.021.687 ações ordinárias da CTEEP, representativas de 0,016% das ações dessa espécie, pelo preço de R\$229 mil. Essas ações foram adquiridas em razão das sobras da oferta de ações ordinárias da CTEEP promovida pelo Governo do Estado de São Paulo aos empregados da CTEEP, nos termos do Edital de Desestatização da CTEEP nº SF/001/2006.

Em 9 de janeiro de 2007, por força do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e, ainda, conforme determinava referido Edital e o Contrato de Compra e Venda das Ações da CTEEP, a ISA Capital realizou, na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, Leilão de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) de emissão da CTEEP, ainda em circulação no mercado, por valor correspondente a 80% do valor pago pelas ações do bloco de controle da CTEEP. Esse Leilão resultou na aquisição pela Companhia de 24.572.554.070 ações ordinárias de emissão da CTEEP, representativas de 39,28% do total dessa espécie de ações, ao preço de R\$30,74 por lote de mil ações, perfazendo o valor total de R\$755,4 milhões.

Em decorrência dessa aquisição, a ISA Capital passou a deter um total de 55.924.465.821 ações ordinárias de emissão da CTEEP, representativas de 89,40% do capital votante e de 37,46% do capital total da CTEEP. Após o grupamento de ações realizado pela CTEEP em agosto de 2007, essa quantidade de ações ordinárias de propriedade da Companhia passou a ser de 55.924.465.

Posteriormente, a Companhia integralizou ao capital da CTEEP o equivalente a 1.727.517 ações ordinárias, sendo 574.927 ações em 24 de agosto de 2009, 594.477 ações em 23 de abril de 2010 e 621.259 ações em 21 de dezembro de 2011. Em 29 de junho de 2012 e 5 de julho de 2012 a ISA Capital alienou 920 ações ordinárias. Em 26 setembro de 2014 em um novo processo de capitalização foram integralizadas 3.496.456 ações preferenciais. Essas capitalizações são decorrentes do benefício fiscal auferido pela CTEEP com a amortização parcial da reserva especial de ágio nos exercícios sociais de 2008 a 2013.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2014, a Companhia possui 57.714.208 ações ordinárias e 3.496.456 ações preferenciais, equivalentes a 37,96% do capital total e 89,50% do capital votante da CTEEP.

Ainda em 2014, visando adequar o fluxo financeiro das obrigações assumidas com os acionistas preferencialistas em 2010, para mantê-lo compatível com sua nova realidade e capacidade financeira após a prorrogação da concessão da Controlada CTEEP ocorrida em dezembro de 2013, em 25 de fevereiro de 2014, foi firmado o Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas ocasião em que foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre (i) a conversão das classes de ações preferenciais resgatáveis então existentes em novas classes, e (ii) alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social, bem como sua consolidação. Dentre as alterações introduzidas ao Acordo de Acionistas destacamos (i) o novo cronograma de resgate das ações preferenciais e de pagamento de dividendos fixos cumulativos que passou a ser semestral, quando anteriormente era trimestral, e (ii) os dividendos fixos cumulativos que passaram a ser calculados a partir de 25 de fevereiro de 2014 com base na taxa de 100% da variação do CDI acrescido de 1,5% ao ano, quando anteriormente era calculado com base em 100% da variação do CDI acrescido de 1,0% ao ano.

## **2. DÍVIDA EM MOEDA ESTRANGEIRA “BÔNUS”**

Atualmente a Companhia mantém uma dívida em moeda estrangeira “bônus” no montante de US\$31,6 milhões, equivalentes a R\$87,1 milhões, cujo vencimento é 2017. Esse foi o saldo que remanesceu após a

# ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.

## Relatório da Administração – Exercício Social 2014

---

reestruturação ocorrida em março de 2010, ocasião em que a ISA Capital recomprou US\$522,4 milhões equivalentes, na ocasião, a R\$935,6 milhões e 94,3% do total dos bônus que havia em circulação.

### 3. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

No processo de aquisição do controle da CTEEP, a Companhia assumiu diversos compromissos e obrigações por força do Edital nº SF/001/2006, que foram ou estão sendo cumpridos conforme o caso. O contrato de compra e venda de ações da CTEEP, firmado em 26 de julho de 2006, também impôs à Companhia e à sua Controladora algumas obrigações a serem observadas na administração da CTEEP referentes ao cumprimento de contratos anteriores, regras de governança corporativa, preservação de direitos dos empregados da CTEEP, manutenção e continuidade de qualidade dos serviços de transmissão de energia elétrica, dentre outras.

Com a reestruturação da dívida em moeda estrangeira “bônus” realizada em 2010, os principais compromissos e obrigações que existiam nas *indentures*, denominados de *Covenants*, e que dificultavam a implementação de certas atividades operacionais da Companhia, foram eliminados. Dessa forma, a ISA Capital, além de poder melhor gerir seu negócio, permanece cumprindo rigorosamente com todos os demais compromissos assumidos em relação aos “Bondholders” remanescentes.

Adicionalmente, cabe destacar que a Companhia vem cumprindo com todos os compromissos previstos no Acordo de Acionistas em decorrência da emissão das ações preferenciais resgatáveis em março de 2010 e seu 1º Aditamento realizado em fevereiro de 2014, conforme acima mencionado, destacando-se, entre eles, os dividendos fixos cumulativos a que fazem jus essas ações que em 2014, receberam valor equivalente a R\$97,3 milhões (2013- R\$96,2 milhões), bem como os resgates de ações havidos durante o exercício de 2014 no montante de R\$142,3 (2013 - R\$216,0).

### 4. RECEBIMENTO DE PROVENTOS DA CONTROLADA

A ISA Capital, durante o exercício de 2014, reconheceu a título de resultado de equivalência patrimonial a importância de R\$144,1 milhões (2013 - R\$124,5 milhões) e recebeu proventos que somam a importância de R\$108,6 milhões (2013 – R\$75,6 milhões), sendo R\$97,3 milhões a título de Dividendos e R\$11,3 milhões (2013 – 75,6 milhões) na forma de Juros sobre Capital Próprio.

### 5. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - Consolidado

A receita da ISA Capital está diretamente associada ao resultado de equivalência patrimonial, referente ao investimento na Controlada CTEEP, que em 2014 atingiu a importância de R\$144, 1 milhões. Já a receita operacional da Controlada CTEEP provém basicamente da prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica e da participação societária nas controladas e controladas em conjunto.

Em 2014, a **Receita Operacional Bruta** da Controlada CTEEP atingiu R\$1.234,3 milhões, crescimento de 10,4% em relação ao mesmo período de 2013 quando reportou R\$1.118,3 milhões. A variação é decorrente, sobretudo, do aumento de 26,3% na receita de operação e manutenção, combinada com a redução de 14,5% na receita financeira. O total dessa **Receita Operacional Bruta** é composto conforme segue:

- **Receita de Construção:** totalizou R\$265,1 milhões em 2014, praticamente estável quando comparada aos R\$267,9 milhões de 2013, decorrência do aumento de projetos de reforços, de reconstrução de linhas de transmissão e implantação de banco de autotransformadores, compensado negativamente pela entrada em operação do lote K do leilão 004/2011 no terceiro trimestre de 2013 da controlada IEPinheiros.
- **Receita de Operação e Manutenção:** totalizou R\$740,6 milhões comparados aos R\$586,6 milhões de 2013, aumento de 26,3%. Os principais efeitos foram: (i) reconhecimento da parcela de ajuste

# ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.

## Relatório da Administração – Exercício Social 2014

---

positiva de R\$24,5 milhões (parcela de ajuste negativa de R\$43,6 milhões em 2013); (ii) recebimento do rateio do superávit do sistema em 2014 no montante de R\$42,0 milhões (R\$13,9 milhões em 2013); (iii) variação positiva de 6,9% do IGPM/IPCA do ciclo da Receita Anual Permitida (RAP) de 2013/2014 para 2014/2015; e (iv) entrada em operação de novos projetos de reforços.

- **Receita Financeira:** somou R\$207,5 milhões no ano, redução de 14,5% comparada ao mesmo período de 2013 quando atingiu R\$242,7 milhões, refletindo a variação do fluxo financeiro previsto para a realização dos valores de construção e indenização, reconhecido pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil inicial deste ativo.
- **Outras Receitas:** referem-se a aluguéis junto à empresa de telefonia fixa e prestação de serviços relacionados à manutenção e análise técnicas contratadas por terceiros. Em 2014 totalizaram R\$21,2 milhões se mantendo constante em relação a 2013, quando também registrou R\$21,2 milhões, refletindo o aumento de 10,8% nas receitas de aluguéis, porém compensada pela queda de 23,8% nas receitas de prestação de serviços, por conta de revisão no escopo dos contratos.

As **Deduções da Receita Operacional** atingiram R\$131,5 milhões em 2014, redução de 4,1% comparada a R\$137,2 milhões em 2013. A variação reflete principalmente: (i) aumento de 0,8% de tributos sobre a receita, que acompanha a variação da receita operacional, compensado pela alteração na alíquota de PIS e COFINS diferidos da controlada IEPinheiros, decorrente da mudança do regime tributário de lucro real para lucro presumido; e (ii) redução de 17,8% de encargos regulatórios, sobretudo, do CDE e PROINFA, devido ao consumo dos consumidores livres.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, a **Receita Operacional Líquida** da Controlada CTEEP em 2014 atingiu R\$1.102,9 milhões, aumento de 12,4% em relação ao mesmo período de 2013 quando reportou R\$981,2 milhões.

Já os **custos dos serviços de construção, operação e manutenção** totalizaram em 2014 a importância de R\$ 541,6 milhões com redução de 4,0% frente ao registrado em 2013 que alcançou o total de R\$563,9 milhões. O total desses custos é composto por:

- **custo de operação e manutenção:** tiveram redução de 6,5%, com R\$299,3 milhões em 2014 frente aos R\$320,2 milhões em 2013. A redução concentra-se em materiais e serviços de terceiros e deve-se: (i) da reprogramação de algumas atividades de operação e manutenção em atendimento as necessidades técnicas e de acordo com restrições de intervenção no sistema; (ii) da internalização de parte de serviços de operação e manutenção; e (iii) do esforço para redução de custos ao renegociar os contratos vigentes adequando-os à nova realidade.
- **custo dos serviços de construção:** permaneceram praticamente estáveis durante o ano, registrando R\$242,3 milhões em 2014 frente aos R\$243,7 milhões em 2013, acompanhando a variação da receita de construção.

As **(despesas) /receitas operacionais líquidas** tiveram redução de 72,8%, totalizando despesa de R\$207,4 milhões em 2014 frente a despesa de R\$762,8 em 2013, principalmente por conta: (i) da reversão de parcela de serviços de construção, que não representavam geração de receita adicional, no montante de R\$19,2 milhões; (ii) do crédito de PIS e COFINS extemporâneo, no segundo trimestre de 2014, sobre aquisição dos últimos 5 anos de máquinas e equipamentos destinados a operação de transmissão de energia elétrica, não apurados anteriormente, no valor de R\$21,4 milhões; (iii) da alienação de bens inservíveis, no montante de R\$8,2 milhões; (iv) do reconhecimento no 3º trimestre de 2013 da provisão para perdas sobre a realização dos valores a receber da SeFaz - SP no montante de

# ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.

## Relatório da Administração – Exercício Social 2014

---

R\$516,2 milhões, e (v) pela amortização do saldo do ágio em 2013 efetuada pela ISA Capital no valor de R\$68,5 milhões.

O **resultado da equivalência patrimonial** de 2014 registrou receita de R\$90,9 milhões, aumento de 42,2% frente à receita de R\$63,9 milhões em 2013. Sobretudo, pelo início do período operacional dos Lotes D (Linha de Transmissão) F (Subestações) da Controlada indireta IEMadeira, em agosto de 2013 e maio de 2014, respectivamente. Da mesma forma, a Controlada indireta IENNE, que apresentou prejuízo de R\$10,4 milhões em 2013 por conta da revisão tarifária, apresentou lucro de R\$3,9 milhões em 2014. Também pelo aumento no lucro de R\$14,9 milhões devido a variação da receita financeira em Controlada indireta IEGaranhuns.

O **Resultado Financeiro** teve redução de 90,6% totalizando R\$6,5 milhões em 2014 comparado com R\$69,0 milhões em 2013 devido: (i) ao reconhecimento de receitas de variação monetária e de juros ativos no montante de R\$78,6 milhões em 2014, comparado com R\$ 143,2 milhões em 2013 referentes à atualização pelo IPCA + 5,59% do Contas a Receber de Ativo Reversível – Lei nº 12.783; (ii) à redução do rendimento de aplicação financeira devido ao menor volume de recursos aplicados no período; e (iii) redução de variação monetária e de juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos devido a liquidação de contratos.

A rubrica de **Imposto de Renda e Contribuição Social** no total apresentou variação significativa onde se apurou em 2014 despesa de R\$81,3 milhões contra um crédito de R\$145,7 milhões em 2013. O principal impacto ocorreu no Diferido em função basicamente do reconhecimento em 2013 de crédito referente à provisão registrada naquele ano para perda de parte do saldo do valor a receber da SeFaz-SP. Já o IR e CS Corrente foi reduzido em 2014, quando comparado com 2013, em 29,2% que se deve, basicamente, ao menor resultado financeiro apurado em 2014. Dessa forma a taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social em 2014 foi de 18,0%.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o **Lucro Líquido** em 2014 totalizou R\$369,8 milhões, superior em 729,1% em comparação ao apurado em 2013 que atingiu R\$44,6 milhões.

O **Ebitda da Controlada CTEEP**, conforme ICVM 527/12, atingiu R\$488,0 milhões em 2014, aumento de R\$657,8 milhões frente a 2013, quando registrou valor negativo de R\$ 169,8 milhões, a variação é referente à provisão para perdas sobre realização de créditos da SeFaz-SP contemplada na rubrica Outras Despesas/Receitas Operacionais.

A **Dívida Bruta** da Controlada CTEEP em 31 de dezembro de 2014 somou R\$1.191,9 milhões, redução de 3,8% em relação a 2013, quando registrou R\$1.239,5 milhões. Já a **Dívida Líquida** totalizou R\$707,6 milhões, aumento de 10,7% em relação ao ano anterior. O principal efeito foi a queda de 19,3% nas **Disponibilidades**, que em 2014 somaram R\$484,3 milhões contra R\$600,0 milhões de 2013.

## 6. AUDITORES INDEPENDENTES

No que diz respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a ISA Capital informa que a Ernst & Young Auditores Independentes (“EY”) foi contratada em 2014 para apenas prestar serviços relacionados a Auditoria das Demonstrações Financeira individuais e consolidadas com relação ao exercício de 2014. A ISA Capital segue princípios que preservam a independência do auditor, que não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais, ou ainda advogar por seu cliente.

A Administração

ISA Capital do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro 2013

(Em milhares de reais - R\$)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	6	20.551	61.472	25.247	65.742
Aplicações financeiras	7	-	83.404	479.601	679.160
Contas a receber (ativo de concessão)	8	-	-	729.946	749.388
Estoques	-	-	-	45.696	61.767
Empréstimos a receber	12 e 32	-	-	-	55.764
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	-	-	75.611	-	-
Dividendos provisionados a receber	26.d e	11.778	-	-	-
Tributos e contribuições a compensar	10	31.623	14.984	66.103	87.749
Imposto de renda e contribuição social	31.b	32.237	-	32.237	-
Cauções e depósitos vinculados	13	3.699	3.262	3.699	3.262
Despesas pagas antecipadamente	-	-	-	948	544
Créditos com controladas	-	-	-	37.429	51
Outros	-	8	4	101.579	105.632
		<b>99.896</b>	<b>294.501</b>	<b>1.522.485</b>	<b>1.809.059</b>
<b>Não circulante</b>					
Contas a receber (ativo de concessão)	8	-	-	3.165.656	3.218.954
Empréstimos a receber	12 e 32	63.229	-	63.229	-
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	9	-	-	802.102	643.027
Benefício Fiscal – ágio incorporado	11	-	-	30.473	60.359
Imposto de renda e contribuição social	31.b	-	32.507	188.556	251.775
Tributos e contribuições a compensar	10	-	10.392	-	10.392
Cauções e depósitos vinculados	13	-	-	62.353	76.282
Estoques	-	-	-	37.993	47.748
Outros	-	-	-	24.395	23.453
		<b>63.229</b>	<b>42.899</b>	<b>4.374.757</b>	<b>4.331.990</b>
Investimentos	14.b	2.109.574	2.060.743	1.315.669	1.075.009
Imobilizado	15	34	30	24.588	10.400
Intangível	16	106	-	167.710	157.651
		<b>2.109.714</b>	<b>2.060.773</b>	<b>1.507.967</b>	<b>1.243.060</b>
		<b>2.172.943</b>	<b>2.103.672</b>	<b>5.882.724</b>	<b>5.575.050</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>2.272.839</b>	<b>2.398.173</b>	<b>7.405.209</b>	<b>7.384.109</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ISA Capital do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais  
Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro 2013  
(Em milhares de reais - R\$)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	17	3.083	2.719	135.133	195.530
Debêntures	18	-	-	83.846	184.884
Fornecedores	-	411	434	75.880	50.790
Tributos e encargos sociais a recolher	19	495	7.432	27.016	27.562
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	20	-	-	14.950	13.915
Encargos regulatórios a recolher	22	-	-	59.705	38.666
Dividendos fixos cumulativos a pagar	-	-	25.000	-	25.000
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	-	-	21.925	128.481
Provisões	23	-	20	27.469	28.017
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da	5.a	252.726	7.194	252.726	7.194
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	5.b	158.621	4.153	158.621	4.153
Valores a pagar – Fundação CESP	24	-	-	5.375	6.091
Outros	-	-	-	16.215	20.329
		<b>415.336</b>	<b>46.952</b>	<b>878.861</b>	<b>730.612</b>
<b>Não circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	17	84.071	74.146	524.651	383.172
Debêntures	18	-	-	535.399	552.756
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	20	-	-	132.061	136.827
PIS e COFINS diferidos	21	-	-	117.972	117.860
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.b	-	-	33.956	34.547
Encargos regulatórios a recolher	22	-	-	22.610	36.020
Provisões	23	-	-	131.592	127.898
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da	5.a	-	245.532	-	245.532
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	5.b	-	154.468	-	154.468
Obrigações especiais reversão / amortização	25	-	-	24.053	24.053
		<b>84.071</b>	<b>474.146</b>	<b>1.522.294</b>	<b>1.813.133</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	26.a	840.378	840.378	840.378	840.378
Reservas de capital	26.d	841.092	983.400	841.092	983.400
Ágio na transação de capital	26.e	(5.679)	(7.468)	(5.679)	(7.468)
Reservas de lucro	26.f	97.641	60.765	97.641	60.765
Lucros acumulados	-	-	-	-	-
		<b>1.773.432</b>	<b>1.877.075</b>	<b>1.773.432</b>	<b>1.877.075</b>
<b>Participação de acionistas não controladores</b>		-	-	<b>3.230.622</b>	<b>2.963.289</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>1.773.432</b>	<b>1.877.075</b>	<b>5.004.054</b>	<b>4.840.364</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>2.272.839</b>	<b>2.398.173</b>	<b>7.405.209</b>	<b>7.384.109</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações do resultado do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por ação)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
<b>Receita operacional líquida</b>	27	-	-	1.102.788	981.168
Custo dos serviços de construção, operação e manutenção	28	-	-	(541.618)	(563.934)
<b>Lucro bruto</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>561.170</b>	<b>417.234</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>					
Gerais e administrativas	28	(3.674)	(3.720)	(168.077)	(162.619)
Outras despesas (receitas) operacionais, líquidas	30	-	(68.504)	(39.356)	(600.182)
Resultado de equivalência patrimonial	14.1. (b)	144.135	124.518	90.905	175.439
		140.461	52.294	(116.528)	(587.362)
<b>Lucro (prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro</b>		<b>140.461</b>	<b>52.294</b>	<b>444.642</b>	<b>(170.128)</b>
Despesas financeiras	29	(36.229)	(52.978)	(178.563)	(285.039)
Receitas financeiras	29	30.888	49.752	185.113	354.031
Resultado financeiro		(5.341)	(3.226)	6.550	68.992
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>135.120</b>	<b>49.068</b>	<b>451.192</b>	<b>(101.136)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>					
Corrente	31.a	(604)	(16.418)	(50.958)	(71.974)
Diferido	31.a	(269)	(7.047)	(30.390)	217.698
		<b>(873)</b>	<b>(23.465)</b>	<b>(81.348)</b>	<b>145.724</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>134.247</b>	<b>25.603</b>	<b>369.844</b>	<b>44.588</b>
Atribuível aos:					
Acionistas não controladores		-	-	235.597	18.985
<b>Lucro líquido do exercício alocado aos acionistas controladores</b>		<b>134.247</b>	<b>25.603</b>	<b>134.247</b>	<b>25.603</b>
<b>Lucro básico e diluído por ação</b>	26.g	<b>0,10679</b>	<b>0,01929</b>	-	-
<b>Quantidade média de ações no exercício</b>	26.g	<b>1.257.153.628</b>	<b>1.327.577.494</b>	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais - R\$)

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Lucro líquido do exercício	134.247	25.603	369.844	44.588
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>134.247</b>	<b>25.603</b>	<b>369.844</b>	<b>44.588</b>
Acionistas controladores	134.247	25.603	134.247	25.603
Acionistas não controladores	-	-	235.597	18.985

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais - R\$)

	Capital Social	Reserva de capital	Ágio na transação de capital	Reserva de lucro		Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido consolidado
				Reserva legal	Retenção de lucros				
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>840.378</b>	<b>1.199.400</b>	<b>(7.468)</b>	<b>5.881</b>	<b>125.493</b>	-	<b>2.163.684</b>	<b>3.066.397</b>	<b>5.230.081</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	25.603	25.603	18.985	44.588
Resgates ações preferenciais	-	(216.000)	-	-	-	-	(216.000)	-	(216.000)
Dividendos fixos cumulativos pagos no ano de 2013	-	-	-	-	-	(71.212)	(71.212)	-	(71.212)
Dividendos fixos cumulativos pagos em janeiro 2014	-	-	-	-	-	(25.000)	(25.000)	-	(25.000)
Reversão reserva retenção de lucro	-	-	-	-	(70.609)	70.609	-	-	-
Juros sobre capital próprio na controlada	-	-	-	-	-	-	-	(124.389)	(124.389)
Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	1.077	1.077
Juros sobre capital próprio prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	351	351
Outros na controlada	-	-	-	-	-	-	-	868	868
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>840.378</b>	<b>983.400</b>	<b>(7.468)</b>	<b>5.881</b>	<b>54.884</b>	-	<b>1.877.075</b>	<b>2.963.289</b>	<b>4.840.364</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	134.247	134.247	235.597	369.844
Resgate ações preferenciais (nota 26.e)	-	(142.308)	-	-	-	-	(142.308)	-	(142.308)
Ganho de investimento na controlada (nota 26.f)	-	-	1.789	-	-	-	1.789	-	1.789
Aumento de capital na controlada	-	-	-	-	-	-	-	133.571	133.571
Dividendos fixos cumulativos pagos no exercício (nota 26.c)	-	-	-	-	-	(97.371)	(97.371)	-	(97.371)
Constituição reserva retenção de lucro (nota 26.b)	-	-	-	-	36.876	(36.876)	-	-	-
Dividendos adicionais propostos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	(18.613)	(18.613)
Juros sobre capital próprio na controlada	-	-	-	-	-	-	-	(18.613)	(18.613)
Dividendos intermediários na controlada	-	-	-	-	-	-	-	(102.369)	(102.369)
Dividendos provisionados na controlada	-	-	-	-	-	-	-	(7.473)	(7.473)
Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	1.189	1.189
Juros sobre capital próprio prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	468	468
Aquisição de participação adicional junto à não controladores na controlada	-	-	-	-	-	-	-	39.438	39.438
Diluição de percentual na participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	4.439	4.439
Outros na controlada	-	-	-	-	-	-	-	(301)	(301)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>840.378</b>	<b>841.092</b>	<b>(5.679)</b>	<b>5.881</b>	<b>91.760</b>	-	<b>1.733.432</b>	<b>3.230.622</b>	<b>5.004.054</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro líquido do exercício	134.247	25.603	369.844	44.588
<b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais</b>				
Depreciação e amortização (nota 28)	10	9	8.870	7.348
Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 31.b)	269	7.047	30.390	(217.698)
PIS e COFINS diferidos (nota 21)	-	-	112	33.155
Provisão para demandas judiciais (nota 23.a)	-	-	3.694	6.947
Custo residual de ativo imobilizado baixado (nota 15)	-	-	423	15
Amortização do direito de concessão (nota 30)	-	68.504	-	68.504
Benefício fiscal - Ágio incorporado (notas 11 e 30)	-	-	29.886	29.888
Amortização de ativo de concessão na aquisição de controlada (nota 30)	-	-	2.490	2.491
Realização da perda em controlada em conjunto (nota 30)	-	-	(2.386)	(2.418)
Provisão SEFAZ	-	-	-	516.255
Resultado de equivalência patrimonial (nota 14.c)	(144.135)	(124.518)	(90.905)	(175.439)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	7.392	19.684	148.075	208.696
	<b>(2.217)</b>	<b>(3.671)</b>	<b>500.493</b>	<b>522.332</b>
<b>(Aumento) diminuição em ativos</b>				
Contas a receber (ativo de concessão)	-	-	75.126	1.847.966
Estoques	-	-	25.826	(18.834)
Recebimento de juros sobre capital próprio e dividendos (nota 26.c)	147.882	-	-	-
Valores a receber – Secretaria da Fazenda	-	-	(159.075)	(172.796)
Tributos e contribuições a compensar	6.796	10.566	45.192	(47.943)
Cauções e depósitos vinculados	(437)	(416)	13.492	(2.008)
Outros	(4)	(5)	(18.728)	(18.799)
	<b>154.237</b>	<b>10.145</b>	<b>(18.167)</b>	<b>1.587.586</b>
<b>Aumento (diminuição) em passivos</b>				
Fornecedores	(23)	133	25.091	(12.779)
Tributos e encargos sociais a recolher	(6.937)	7.033	(547)	(111.888)
Impostos parcelados – Lei nº 11.941	-	-	(14.463)	(13.531)
Encargos regulatórios a recolher	-	-	6.027	(7.186)
Provisões	(20)	-	(548)	628
Valores a pagar Lei 4.819 e fundação CESP	-	-	(716)	(135)
Outros	-	-	(4.114)	(1.448)
	<b>(6.980)</b>	<b>7.166</b>	<b>10.730</b>	<b>(146.339)</b>
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>145.040</b>	<b>13.640</b>	<b>493.056</b>	<b>1.963.579</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais - R\$)

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>				
Resgates (aplicações) financeiras líquidas (nota 7)	83.404	211.079	263.126	(384.677)
Recebimento de empréstimos	-	20.510	-	20.510
Recebimento de Juros sobre empréstimos (nota 12)	1.938	3.426	1.938	3.426
Imobilizado (nota 15)	(13)	-	(17.358)	(4.415)
Intangível (nota 16)	(106)	-	(18.670)	(11.204)
Investimento (nota 14.1 (b))	-	-	(165.700)	(243.666)
	<b>85.223</b>	<b>235.015</b>	<b>63.336</b>	<b>(620.026)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>				
Adições de empréstimos (nota 17)	-	-	251.236	723.498
Pagamentos de empréstimos (principal) (notas 17 e 18)	-	-	(359.578)	(1.952.588)
Pagamentos de empréstimos (juros) (notas 17 e 18)	(6.504)	(5.961)	(75.629)	(232.820)
Resgates de ações preferenciais (nota 26.d)	(142.308)	(216.000)	(142.308)	(216.000)
Aumento de capital	-	-	127.740	-
Recebimento de instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	55.752
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos (nota 26.b)	(122.372)	(92.546)	(398.348)	(92.580)
	<b>(271.184)</b>	<b>(314.507)</b>	<b>(596.887)</b>	<b>(1.714.738)</b>
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos</b>				
<b>Aumento (diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(40.921)</b>	<b>(65.852)</b>	<b>(40.495)</b>	<b>(371.185)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	20.551	61.472	25.247	65.742
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	61.472	127.324	65.742	436.927
<b>Variação em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(40.921)</b>	<b>(65.852)</b>	<b>(40.495)</b>	<b>(371.185)</b>

**Controladora**

O valor total de juros pagos pela ISA Capital no exercício foi de R\$6.504 (R\$5.961 em 2013), referentes aos empréstimos e financiamentos descritos nas notas 17 e 18. A Companhia não pagou imposto de renda e contribuição social no exercício, pois foram utilizados créditos tributários existentes.

**Consolidado**

O total de imposto de renda e contribuição apurados pela Companhia e sua Controlada no ano de 2014 foi de R\$50.958 que foram compensados com créditos tributários existentes. O total de imposto de renda e contribuição pagos pela Controlada CTEEP em 2013 foi de R\$163.360.

O total de imposto de renda e contribuição pagos pela Controlada CTEEP no exercício foi de R\$2.731 (R\$165.881 em 2013).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## 1. Contexto Operacional

### 1.1. Objeto Social

A ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) é uma companhia holding nacional, de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 4 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010, quando cancelou o registro por decisão dos acionistas da Companhia

O objeto social da ISA Capital compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em “*joint ventures*”, associação em consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

A Companhia é controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P e possui participação societária na CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”) de 37,9579%, representados por 57.714.208 ações ordinárias 3.496.456 ações preferenciais.

### 1.2. Concessões

A Controlada CTEEP possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		RAP em degrau	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
					Prazo	Próxima			R\$ mil	Mês Base
CTEEP	059/2001		30	31.12.42	5 anos	2018	Não	IPCA	640.694	06/14
CTEEP (**)	143/2001		30	20.12.31	n/a	n/a	Sim	IGPM	19.218	06/14
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2017	Sim	IPCA	14.314	06/14
Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	9.479	06/14
Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	24.921	06/14
Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	5.089	06/14
Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	4.043	06/14
Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2015	Não	IPCA	32.623	06/14
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2017	Não	IGPM	12.506	06/14
IENNE	001/2008	25	30	16.03.38	5 anos	2018	Não	IPCA	37.899	06/14
IESul	013/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	5.180	06/14
IESul	016/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	9.587	06/14
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	Não	IPCA	251.184	06/14
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	Não	IPCA	213.614	06/14
IEGaranhuns (*)	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	81.399	06/14

(\*)A controlada IEGaranhuns está em fase pré-operacional.

(\*\*) Em reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de abril de 2014, foi aprovada a transferência do contrato de Concessão da Controlada CTEEP nº 143/2001, através de aporte de seus ativos e operações relacionadas, para a controlada Serra do Japi, via aumento de capital. O montante envolvido será confirmado em laudo de avaliação contábil elaborado por empresa especializada. Em 20 de janeiro de 2015 a ANEEL aprovou a transferência através da Resolução autorizativa nº 5.036 (nota 37 (b)), a Companhia tem até 120 dias para implementar a operação.

Todos os contratos de concessão acima preveem o direito de reversão sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica é previsto o direito a remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

**Lei nº 12.783/2013**

No dia 12 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 579/2012 (MP 579) que regulamentou a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987, de 1995, e alcançadas pela Lei nº 9.074 de 1995. Em 14 de setembro de 2012, foi publicado o Decreto 7.805 que regulamentou a MP 579.

De acordo com a MP 579, as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, vencidas ou vincendas nos 60 meses subsequentes a publicação da referida MP, tinham a opção de ter o vencimento antecipado para dezembro de 2012, com prorrogação, a critério do Poder Concedente uma única vez pelo prazo de até 30 anos, entretanto, para a atividade de transmissão, a prorrogação dependeria da aceitação expressa, dentre outras, das seguintes principais condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; ii) valores estabelecidos pela reversão dos ativos; e iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

Em 1 de novembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia, publicou a:

- (i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 1 de junho de 2000 (NI), referenciados a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.
- (ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 1 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria.

Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Controlada CTEEP protocolou, em 13 de agosto de 2014, o laudo de avaliação independente. Em 8 de janeiro de 2015 recebeu da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL o Relatório de Fiscalização no qual esta Superintendência apresentou o seu entendimento acerca do valor da indenização (nota 8). A Controlada CTEEP aguarda homologação pela Diretoria da ANEEL e a definição de forma e prazo de recebimento pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Controlada CTEEP, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 4 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

- 50% à vista, a ser paga em até 45 dias da data de assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, atualizado pelo IPCA. Em 18 de janeiro de 2013, a Controlada CTEEP recebeu o montante R\$1.477.987.
- 50% em parcelas mensais, a serem pagas até o vencimento do contrato de concessão vigente na data de publicação dessa Portaria, ou seja, até 7 de julho de 2015, atualizadas pelo IPCA, acrescidas da remuneração pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo do contrato de concessão. O saldo remanescente a receber em 31 de dezembro de 2014 totaliza: R\$486.850.

Em 11 de janeiro de 2013, as MP's 579 e 591 foram convertidas em Lei nº 12.783/2013.



Em 4 de abril de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 612 que reduziu a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as reversões a que se refere a Lei no 12.783/2013.

### **Participação em consórcio**

#### **(i) Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN**

Em 10 de junho de 2011, o consórcio Extremoz, constituído por CTEEP (51%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (49%), arrematou, em sessão pública realizada na BM&FBovespa, o lote A do leilão ANEEL nº 001/2011, composto pelas LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV, SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV. Em 7 de julho do mesmo ano foi constituída a Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A., observando as mesmas participações, com o objetivo de explorar o serviço concedido.

Este projeto tem investimento estimado em R\$622,0 milhões e RAP de R\$31,9 milhões, base junho de 2011. A participação acionária da Controlada CTEEP no empreendimento é de 51%. A Controlada CTEEP manifestou sua intenção de retirar-se do consórcio, que foi aceita pelos demais acionistas e a efetivação da retirada ocorrerá após a anuência da ANEEL.

## **2. Apresentação das demonstrações financeiras**

### **2.1. Bases de elaboração e apresentação**

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). Até 31 de dezembro de 2013, essas práticas diferiam do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação de investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Com a emissão do pronunciamento IAS 27 (Separate Financial Statements) revisado pelo IASB em 2014, as demonstrações separadas de acordo com as IFRS passaram a permitir o uso do método da equivalência patrimonial para avaliação do investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto. Em dezembro de 2014, a CVM emitiu a Deliberação nº 733/2014, que aprovou o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 07 referente aos Pronunciamentos CPC 18, CPC 35 e CPC 37 emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, recepcionando a citada revisão do IAS 27, e permitindo sua adoção a partir dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014. Dessa forma, as demonstrações financeiras individuais da controladora passaram a estar em conformidade com as IFRS a partir desse exercício.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram elaboradas tomando como base os padrões internacionais de contabilidade (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e suas interpretações técnicas (“ICPC”) e orientações (“OCPC”).

Exceto quanto ao resultado do exercício, a Companhia não possui outros resultados abrangentes.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções econômicas, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 17 de março de 2015 e estarão disponíveis no site da Companhia a partir de 23 de março de 2015.

## **2.2. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

## **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionadas aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo financeiro, determinação das receitas de construção e de operação e manutenção, definição da taxa efetiva de juros do ativo financeiro, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

- Contabilização de contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05)

Na contabilização dos contratos de concessão, a Controlada CTEEP efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de construção, ampliação, reforços e melhorias como ativo financeiro. O tratamento contábil para cada contrato de concessão da Controlada CTEEP e suas características estão descritos na notas explicativas 3.23 e 8.

- Momento de reconhecimento do ativo financeiro

A Administração da Controlada CTEEP avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. O ativo financeiro é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. O ativo financeiro de reversão é reconhecido quando a construção é finalizada.

- Determinação da taxa efetiva de juros do ativo financeiro

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento. Esta taxa de juros é determinada por contrato de concessão,

podendo variar para novos investimentos. Quando a entidade revisa as suas estimativas de pagamentos, receitas ou taxa de juros, a quantia escriturada do ativo financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- Determinação das receitas de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apura margem de lucro. Na contabilização das receitas de construção a Administração da Controlada CTEEP avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção e encargos. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

- Valor do ativo reversível

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da reversão devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico (notas 3.7 e 8).

- Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

#### 2.4. Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da ISA Capital e suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As controladas são consolidadas integralmente, respectivamente, a partir da data em que o controle, se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações intermediárias	Participação %	
		2014	2013
<b>Diretas</b>			
CTEEP	31.12.2014	37,96	37,81
<b>Indiretas</b>			
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.12.2014	37,96	37,81
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.12.2014	37,96	37,81
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.12.2014	37,96	37,81
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	31.12.2014	37,96	37,81
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes	31.12.2014	31,51 (*)	-
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	31.12.2014	36,06 (*)	-

(\*) Considera participação direta e indireta.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial, e;
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da Controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Com a adoção dos CPCs 19 (R2) e 36 (R3), que tiveram aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2013, os investimentos em controladas com controle em conjunto deixaram de ser consolidadas proporcionalmente pela Controlada CTEEP e passaram a ser contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, as participações indiretas nas controladas em conjunto se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações intermediárias	Participação %	
		2014	2013
<b>Controladas em conjunto</b>			
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.12.2014	9,49	9,45
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31.12.2014	18,98	18,91
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.12.2014	19,36	19,28
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.12.2014	19,36	19,28

### 3. Principais práticas contábeis

#### 3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

#### 3.2. Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas em conformidade com o estabelecido pela ICPC 01 (IFRIC 12 e OCPC 05 vide nota 3.23). Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 17 (IAS 11) – Contratos de Construção e CPC 30 (IAS 18) – Receitas (serviços de operação e manutenção), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas da Controlada CTEEP são:

##### (a) Receita de construção

Refere-se aos serviços de construção, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. A partir de 1 de janeiro de 2013, em virtude da prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Controlada CTEEP passou a reconhecer receita de construção para melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011. As receitas de construção são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor

do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é construída através de contratos terceirizados com partes não relacionadas.

**(b) Receita por reversão**

Refere-se aos valores a serem recebidos do Poder Concedente ao fim do contrato de concessão pela reversão dos investimentos em construção não depreciados, ou amortizados, que são reconhecidos no término da construção de cada projeto.

**(c) Receita financeira**

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa efetiva de juros sobre o montante a receber da receita de construção e de reversão. A taxa efetiva de juros é apurada descontando-se os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida prevista do ativo financeiro sobre o valor contábil inicial deste ativo financeiro.

**(d) Receita de operação e manutenção**

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica visando a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

**3.3. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A partir de 2013, a Controlada CTEEP optou pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. As Controladas indiretas Pinheiros, IEMG, Serra do Japi e a Evrecy optaram pelo regime de Lucro Presumido.

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e do CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia e suas controladas pretendem liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

### **3.4. Impostos e taxas regulamentares sobre a receita**

#### **(a) Impostos sobre vendas**

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

#### **(b) Taxas regulamentares**

Os encargos setoriais, abaixo descritos, fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

##### **(i) Conta de Consumo de Combustível (CCC)**

Criado pelo Decreto nº 73.102, de 7 de novembro de 1973. Tem como finalidade reembolsar parte do custo total de geração para atendimento ao serviço público de energia elétrica nos sistemas isolados. Esse custo abrange custos relativos ao preço da energia e da potência associada contratadas pelos agentes de distribuição, encargos e impostos não recuperados, prestação de serviço de energia elétrica em regiões remotas e contratação de reserva de capacidade para garantir a segurança do suprimento de energia elétrica. Valor fixado anualmente pela ANEEL em função da energia elétrica utilizada por unidades consumidoras conectadas às instalações de transmissão. Este valor é recolhido à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras (Eletrobras) e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão). Conforme artigo 23 da Lei nº 12.783/2013, a partir de 1 de janeiro de 2013, a CCC será provida com recursos da CDE.

##### **(ii) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)**

Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional. Valor fixado anualmente pela ANEEL em função da energia elétrica utilizada por unidades consumidoras conectadas às instalações de transmissão. Este valor é recolhido à Eletrobras e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão).

##### **(iii) Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA)**

Instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica no país, tais como: energia eólica (ventos), biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. Valor fixado em função da previsão de geração de energia elétrica pelas usinas integrantes do PROINFA. Este valor é recolhido à Eletrobras e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão).

##### **(iv) Reserva Global de Reversão (RGR)**

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços. Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783/2013, a partir de 1 de janeiro de 2013, as

concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficam desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR.

**(v) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

**(vi) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)**

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Equivalente a 0,5% da receita operacional bruta, proveniente da Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT. Conforme artigo 29 da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

**3.5. Instrumentos financeiros**

**(a) Ativos financeiros**

**(i) Classificação e mensuração**

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment*.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se: (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se: (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Controlada CTEEP, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

- *Ativos financeiros mantidos até o vencimento*

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Controlada CTEEP tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Controlada CTEEP não possuía ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento.

- *Ativos financeiros disponíveis para venda*

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como “disponíveis para venda” ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, quando aplicável, são registrados na rubrica “Outros resultados abrangentes”, no patrimônio líquido, até o momento da liquidação do ativo financeiro, quando, por fim, são reclassificadas para o resultado do exercício.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Controlada CTEEP não possuía nenhum ativo financeiro classificado como disponível para venda.

- *Empréstimos e recebíveis*

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.



Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os ativos financeiros da Controlada CTEEP classificados nesta categoria, compreendiam, principalmente, o contas a receber (ativo de concessão) e valores a receber – Secretaria da Fazenda.

**(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

**(iii) Baixa de ativos financeiros**

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Controlada CTEEP em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

**(b) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

**3.6. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

**3.7. Contas a receber (ativo de concessão)**

Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis, incluem os valores a receber referentes aos serviços de construção, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo reversível.

O ativo reversível, registrado ao término da construção, refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Controlada CTEEP terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da reversão devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

A Controlada CTEEP considera que o valor da reversão a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Com a assinatura do aditivo de prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 (nota 1.2), o valor da reversão referente às instalações dos Novos Investimentos (NI), corresponde ao saldo remanescente do Valor Novo de Reposição, foi determinado pela Portaria Interministerial nº 580.

Para as instalações do SE, cujo valor de reversão não foi homologado pelo Poder Concedente, a Controlada CTEEP entende ter direito ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada, apurado com base em laudo independente de assessores especializados, protocolado junto à ANEEL em 12 de agosto de 2014. A Controlada CTEEP mantém o registro contábil ao valor de custo de construção dessa infraestrutura, tendo em vista orientação da ANEEL conforme Despacho nº 155 de 23 de janeiro de 2013 que indica a manutenção do mesmo até a homologação do valor final pelo órgão regulador (nota 7).

Para os demais ativos reversíveis a Controlada CTEEP estimou os valores de reversão com base nos seus respectivos valores de custo de aquisição depreciados.

Considerando que a Administração da Controlada CTEEP monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, porventura, alterem a estimativa sobre o valor de reversão dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas demonstrações financeiras. No entanto, a Administração da Controlada CTEEP reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

### **3.8. Estoques**

Os estoques são apresentados por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

### **3.9. Investimentos**

A Companhia reconhece e demonstra os investimentos em controladas através do método de equivalência patrimonial.

### **3.10. Combinação de negócios**

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia e suas controladas avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

A amortização do intangível decorrente da aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegadas pelo Poder Público ocorrerá no prazo estimado ou contratado de utilização, de vigência ou de perda de substância econômica, ou pela baixa por alienação ou perecimento do investimento.

### **3.11. Imobilizado**

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

### **3.12. Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

### **3.13. Arrendamentos**

#### **(a) A Controlada CTEEP como arrendatária**

- *Arrendamentos operacionais*

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

- *Arrendamentos financeiros*

No início do contrato, os arrendamentos financeiros são reconhecidos como ativos e passivos nos seus balanços por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

A taxa de desconto utilizada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil é a taxa de juros implícita no arrendamento mercantil, se for praticável determinar essa taxa, se não for, é utilizada a taxa incremental de financiamento do arrendatário. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

### **3.14. Demais ativos circulante e não circulante**

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

### **3.15. Passivos circulante e não circulante**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes

encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

### **3.16. Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Controlada CTEEP e de suas controladas.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Controlada CTEEP e suas controladas tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 23 (a).

### **3.17. Benefícios a empregados**

A Controlada CTEEP patrocina plano de benefício de aposentadoria e pensão por morte aos seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, administrados pela Fundação CESP, cujo objetivo é suplementar benefícios garantidos pela Previdência Social.

Os pagamentos a plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando, os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

Na avaliação atuarial dos compromissos deste plano foi adotado o método do crédito unitário projetado, de acordo com o CPC nº 33 (R1).

A periodicidade dessa avaliação é anual e os efeitos da remensuração dos compromissos do Plano, que incluem ganhos e perdas atuariais, efeito das mudanças no teto do ativo (se aplicável) e o retorno sobre ativos do plano (excluindo juros), são refletidos imediatamente no balanço patrimonial como um encargo ou crédito reconhecido em outros resultados abrangentes no período em que ocorrem.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Controlada CTEEP não possuía ativos ou passivos atuariais reconhecidos contabilmente, conforme mencionado na nota explicativa 24.

### **3.18. Dividendos e juros sobre capital próprio**

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08, que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias devem ser registrados no passivo circulante. O Estatuto da Controlada CTEEP estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente à 10% do capital social integralizado, condicionados à existência de lucros.

A parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração da Controlada CTEEP após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, é registrada na rubrica “Dividendo adicional proposto”, no patrimônio líquido.

A Controlada CTEEP distribui juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

### **3.19. Segmento de negócio**

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Controlada CTEEP, embora reconheça receita para as atividades de construção, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

### **3.20. Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)**

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM n.º 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

### **3.21. Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações financeiras a Controlada CTEEP e suas controladas não possuíam ajustes a valor presente de montantes significativos.

### **3.22. Lucro por ação**

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O cálculo do lucro diluído é afetado por instrumentos conversíveis em ações, conforme mencionado na nota explicativa 24 (e).

### **3.23. Contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05 - IFRIC 12)**

A partir de 1 de janeiro de 2009, a Controlada CTEEP adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC (“equivalente ao IFRIC 12 das normas internacionais de contabilidade conforme emitido pelo IASB”). Esta Interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01 (IFRIC 12), a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01 (IFRIC 12), o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30 – Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (por exemplo, serviços de construção ou serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contra partida pelos serviços de construção efetuados nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação das concessões detidas pela Controlada CTEEP estão descritos abaixo:

A interpretação ICPC 01 (IFRIC 12) foi considerada aplicável a todos os contratos de serviço público-privado em que a Controlada CTEEP faz parte.

Todas as concessões foram classificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através dos gastos incorridos. O ativo financeiro de reversão é reconhecido quando a construção é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de construção.

As disposições da ICPC 01 (IFRIC 12) foram aplicadas para as concessões das Controladas indiretas IEMG, Pinheiros, Serra do Japi e Evrecy. Dada à impossibilidade de reconstruir de forma confiável os dados históricos, foi adotada a aplicação prospectiva, a partir de 1 de janeiro de 2009, para os contratos de concessão celebrados pela Controlada CTEEP, existentes naquela data.

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da reversão devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua

incorporação ao sistema elétrico. Esta reversão faz parte da remuneração dos serviços de construção e é reconhecido no momento em que a obra é finalizada.

A Controlada CTEEP determinou o valor justo dos serviços de construção considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção e encargos incidentes. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de construção foi determinada considerando a expectativa de retorno dos acionistas sobre um ativo com estas características.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a receita financeira apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

As receitas com construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

#### **4. Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas**

A Companhia e suas controladas adotaram todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2014.

##### **(a) Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados.**

Em relação a adoção dos pronunciamentos e interpretações listados abaixo, que passaram a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2014, os mesmos não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2014. São eles:

- Revisão CPC nº 04 - Este documento de revisão apresenta alterações nos seguintes Pronunciamentos Técnicos CPC 03 (R2), CPC 05 (R1), CPC 15 (R1), CPC 21 (R1), CPC 31, CPC 32, CPC 35 (R2), CPC 36 (R3), CPC 37 (R1), CPC 38, CPC 39, CPC 40 (R1) e CPC 45 – Deliberação CVM nº 723 de 14 de agosto de 2014.
- Revisão CPC nº 05 - Este documento de revisão apresenta alterações nos seguintes Pronunciamentos Técnicos CPC 01 (R1) e CPC 38 – Deliberação CVM nº 724 de 14 de agosto de 2014.
- OCPC 07 – Evidenciação na divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral – Deliberação CVM nº 727 de 11 de novembro de 2014.
- Revisão CPC nº 06 - Este documento de revisão apresenta alterações nos seguintes Pronunciamentos Técnicos CPC 04, CPC 05, CPC 10, CPC 15, CPC 22, CPC 25, CPC 26, CPC 27, CPC 28, CPC 33, CPC 38, CPC 39 e CPC 46 – Deliberação CVM nº 728 de 27 de novembro de 2014.
- ICPC 09 (R2) – Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial – Deliberação CVM nº 729 de 27 de novembro de 2014.
- ICPC 19 – Tributos – Deliberação CVM nº 730 de 27 de novembro de 2014.
- ICPC 20 – Limite de ativo de benefício definido – Deliberação CVM nº 731 de 27 de novembro de 2014.
- OCPC 08 – Reconhecimento de determinados ativos e passivos nos relatórios contábil-financeiros de propósito geral das distribuidoras de energia elétrica emitidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade – Deliberação CVM nº 732 de 9 de dezembro de 2014.

##### **(b) IFRS's novas e revisadas já emitidas e que ainda não estão em vigor:**

- IFRS 9 – Instrumentos financeiros
- IFRS 14 – Contas regulatórias diferidas
- IFRS 15 – Receita de contratos com clientes
- IFRS 11 – Contabilização para aquisições de participações em operações em conjunto

- IAS 16 e IAS 38 – Esclarecimento sobre os métodos aceitáveis de depreciação e amortização
- IAS 16 e IFRS 41 – Agricultura: plantas produtivas
- IAS 19 – Planos de benefícios definidos: contribuições dos empregados

As IFRS's listadas a seguir, que foram emitidos pelo IASB, possuem aplicação obrigatória para os exercícios sociais iniciados a partir de 1 de janeiro de 2014. São eles:

- IFRIC 21 – Tributos – Aborda a questão sobre quando reconhecer uma obrigação relativa a tributos.
- IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 – Entidades de Investimento – As alterações à IFRS 10 definem entidades de investimento e introduzem exceção à exigência de consolidar as controladas de uma entidade de investimento. As alterações à IFRS 12 e IAS 27 introduziram novas exigências de divulgação para as entidades de investimento.
- IAS 32 – Instrumentos financeiros: compensação de ativos e passivos financeiros – As alterações à IAS 32 esclarecem exigências relacionadas à compensação de ativos e passivos financeiros.
- IAS 36 – Divulgação do Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros - As alterações à IAS 36 excluem a exigência de divulgação do valor recuperável de uma Unidade Geradora de Caixa (UGC).
- IAS 39 – Instrumentos financeiros: Novação de derivativos e continuação da contabilização de “Hedge” – As alterações à IAS 39 trazem a isenção da exigência de descontinuidade da contabilização de *hedge* quando um derivativo, designado como instrumento de *hedge*, é novado sob determinadas circunstâncias.

A Companhia não adotou de forma antecipada as referidas IFRS's em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2014.

## 5. Obrigações Assumidas na Aquisição da Controlada CTEEP

De acordo com a cláusula Segunda do Contrato de Compra e Venda de Ações e cláusula 1.5 do Edital de Oferta Pública de Aquisição - OPA, objeto do leilão de privatização descrito na nota 1, a Companhia compromete-se a complementar o pagamento do preço de compra das ações da Controlada CTEEP, caso ela ficar desonerada dos pagamentos de benefícios de complementação de aposentadoria e pensão em decorrência da Lei Estadual nº 4.819/58, atualmente em discussão judicial. Porém cabe ressaltar que, conforme previsto na mesma Cláusula Segunda do referido contrato, se até 30 de junho de 2015 a Controlada CTEEP não for desonerada dos referidos pagamentos, a ISA Capital deixará de ter a obrigação com o Governo do Estado de São Paulo relacionados aos valores devidos e, conseqüentemente, com os acionistas minoritários que aderiram a Oferta Pública de Aquisições – OPA nos termos do Edital.

Em 31 de dezembro de 2014 o valor do complemento do preço de compra reconhecido pela ISA Capital é composto conforme segue:

- a) Governo do Estado de SP: O montante de R\$252.726 (R\$252.726 em 2013) registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/58 - Secretaria da Fazenda” é o total a pagar ao Governo do Estado de SP em decorrência da aquisição das ações no leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006. O registro dessa obrigação teve como contrapartida, à época da aquisição das ações, o valor de R\$188.895 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em Controlada” e a diferença de R\$63.831 reconhecida no resultado, a título de atualização monetária da obrigação, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005 nos termos do Contrato.
- b) Acionistas minoritários (OPA): O montante de R\$158.621 (R\$158.621 em 2013) registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/59 - OPA” é o total a pagar aos acionistas minoritários que venderam suas ações à ISA Capital através do leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA realizado em 9 de janeiro de 2007. O registro dessa obrigação teve como contrapartida, à época da aquisição das ações, o valor de R\$120.306 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em Controlada” e a diferença de R\$38.315 reconhecida no resultado a título de atualização monetária da obrigação de



acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005 nos termos do Contrato.

## 6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Caixa e bancos	264	162	1.806	1.156
Equivalentes de caixa (i)	20.287	61.310	23.441	64.586
	<b>20.551</b>	<b>61.472</b>	<b>25.247</b>	<b>65.742</b>

(i) A composição dos equivalentes e caixa é como segue:

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
CDB	92,0% a 100,0%	-	-	1.333	2.645
Compromissada (*)	93,0% a 97,0%	20.287	61.310	22.108	61.941
		<b>20.287</b>	<b>61.310</b>	<b>23.441</b>	<b>64.586</b>

As aplicações financeiras em CDB e Compromissadas estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 33 (c).

(\*) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte da instituição financeira, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

## 7. Aplicações Financeiras

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
CDB	92,0% a 100,0%	-	83.404	-	83.404
Fundos de investimentos (*)	102,5% a 103,5%	-	-	479.601	595.756
		-	<b>83.404</b>	<b>479.601</b>	<b>679.160</b>

(\*) Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.4.

### Consolidado

A Controlada CTEEP e suas controladas concentraram as suas aplicações financeiras em fundos de investimentos, que referem-se a quotas de fundo de investimento com alta liquidez, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente do vencimento dos ativos.

Os fundos de investimentos são:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP e suas controladas, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral, o qual, por sua vez, possui carteira composta pelos seguintes ativos: aplicações em depósitos à vista, CDB, títulos públicos federais, debêntures, letra financeira e operações compromissadas em títulos públicos federais. Possui liquidez diária, independentemente dos ativos que constituem o Fundo Coral, conforme estipulado no regulamento do Fundo Bandeirantes. Saldo em 31 de dezembro de 2014: R\$258.001. (R\$289.273 em 31 de dezembro de 2013).

- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP e suas controladas, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Corp Referenciado DI, o qual, por sua vez, possui carteira composta pelos seguintes ativos: depósito à vista, CDB pós fixado, debêntures, letra financeira, títulos públicos federais e operações compromissadas em títulos públicos federais. Possui liquidez diária, independentemente dos ativos que constituem o Fundo Corp, conforme estipulado no regulamento do Fundo Xavantes. Saldo em 31 de dezembro de 2014: R\$221.600. (R\$289.274 em 31 de dezembro de 2013).

## 8. Contas a receber (ativo de concessão)

As contas a receber estão compostas da seguinte forma:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>O&amp;M</b>		
Contas a receber serviços de O&M (a)	142.042	86.541
	<b>142.042</b>	<b>86.541</b>
<b>Ativo financeiro</b>		
Contas a receber serviços de construção (b)	1.697.446	1.413.726
Contas a receber por reversão (c)	78.268	75.351
	<b>1.775.714</b>	<b>1.489.077</b>
<b>Ativo reversível - Lei nº 12.783/13</b>		
Contas a receber Lei nº 12.783/13 (NI) (d)	486.850	901.728
Contas a receber Lei nº 12.783/13 (SE) (d)	1.490.996	1.490.996
	<b>1.977.846</b>	<b>2.392.724</b>
	<b>3.895.602</b>	<b>3.968.342</b>
Circulante	<b>729.946</b>	<b>749.388</b>
Não circulante	<b>3.165.656</b>	<b>3.218.954</b>

- (a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 60 dias.
- (b) Valor a receber referente aos serviços de construção, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica até o término da vigência de cada um dos contratos de concessão, dos quais a Controlada CTEEP e suas controladas são signatárias, ajustado a valor presente e remunerado pela taxa efetiva de juros.
- (c) Contas a receber por reversão – refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final dos contratos de concessão vigentes e ao qual a Controlada CTEEP e suas controladas terão direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência dos contratos de concessão.
- (d) Contas a receber Lei nº 12.783 – refere-se ao valor a receber por reversão dos investimentos realizados e não amortizados do contrato de concessão nº 059/2001, subdividido em NI e SE:
- A parcela da reversão das instalações referente ao NI corresponde ao montante de R\$2.949.121, sendo

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

R\$2.891.291 referente ao VNR apurado e R\$57.830 referente à remuneração pelo IPCA + WACC de 5,59% a.a., conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, das quais as quatro últimas parcelas encontram-se pendente de recebimento (nota 1.2), totalizando R\$154.635. Conforme previsto na Nota Técnica da ANEEL nº 14/2015, o saldo total, em 31 de dezembro de 2014, referente a indenização nos termos da Lei nº 12.783/2013 está contemplada, como item de repasse, no orçamento do ano de 2015 da CDE.

- A parcela de reversão das instalações referente ao SE, corresponde ao valor do custo de construção dessa infraestrutura, tendo em vista despacho ANEEL nº 155 de 23 de janeiro de 2013, que orienta pela manutenção do valor de custo até a homologação pelo Poder Concedente. Conforme divulgado em fato relevante de 12 de agosto de 2014, foi realizado novo laudo de avaliação independente, que totaliza R\$5.186.018, equivalente aos investimentos pelo VNR ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. Em 8 de janeiro de 2015, a Companhia recebeu da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF) da ANEEL Relatório de Fiscalização, conforme fato relevante divulgado na mesma data, que apresentou entendimento da SFF para o valor correspondente as instalações do SE em R\$3.604.982 (nota 35). A Companhia apresentou em 6 de fevereiro de 2015 recurso para contestar o valor. Os efeitos e reconhecimento contábil dependem da homologação pela ANEEL do valor final, bem como definição de forma e prazo de recebimento pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda.
- As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>
A vencer	3.864.576	3.938.946
Vencidos		
até 30 dias	307	127
de 31 a 60 dias	205	30
de 61 a 360 dias	1.475	1.616
há mais de 361 dias (a)	29.039	27.623
	<b>31.026</b>	<b>29.396</b>
	<b>3.895.602</b>	<b>3.968.342</b>

- (a) Alguns agentes do sistema questionaram judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores foram depositados judicialmente por estes agentes. A Controlada CTEEP acredita que os valores faturados estão de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Controlada CTEEP não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Controlada CTEEP e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 do contas a receber é como segue:

	<b>Consolidado</b>
<b>Saldos em 2012</b>	5.812.577
Receita de construção (nota 27.1)	267.908
Receita financeira (nota 27.1)	242.654
Receita de operação e manutenção (nota 27.1)	586.599
Atualização do contas a receber reversão IPCA/WACC	143.216
Recebimentos contas a receber de reversão NI	(2.190.610)
Recebimentos	(894.002)

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

<b>Saldos em 2013</b>	<b>3.968.342</b>
Receita de construção (nota 27.1)	265.058
Receita financeira (nota 27.1)	207.457
Receita de operação e manutenção (nota 27.1)	740.613
Atualização do contas a receber reversão IPCA/WACC	78.568
Recebimento contas a receber de reversão NI	(493.445)
Recebimentos	(870.991)
<b>Saldos em 2014</b>	<b>3.895.602</b>

#### 9. Valores a receber – Secretaria da Fazenda

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Processamento da folha de pagto. - Lei 4.819/58 (a)	1.087.560	933.501
Processos trabalhistas - Lei 4.819/58 (b)	230.797	225.781
Provisão para perdas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
Salário-família - Lei 4.819/58 (d)	2.218	2.218
Provisão para perdas sobre realização de créditos – Salário-família (d)	(2.218)	(2.218)
	<b>802.102</b>	<b>643.027</b>

- (a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a setembro de 2014 (nota 36). O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a Controlada CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Fundação CESP para processamento do pagamento aos aposentados.
- (b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Controlada CTEEP, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
- (c) Em função dos fatos ocorridos na Controlada CTEEP durante 2013, principalmente: (i) alteração na expectativa de tempo de realização de parte dos ativos, por conta da extinção sem julgamento de mérito da ação de cobrança dos valores devidos pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como os demais movimentos processuais ocorridos, conforme descrito na nota 36; (ii) o reconhecimento da Justiça Comum como sendo a instância competente para discutir o tema em questão, com base no precedente do Supremo Tribunal Federal em julgamento de recurso relativo a discussões jurídicas de outras partes e não relacionadas a esta ação, descrito na nota 36, e (iii) o andamento jurídico dos demais processos relativos à Lei 4.819/58, como, por exemplo, o reconhecimento da efetivação de repasses à Controlada CTEEP, por parte da SEFAZ-SP, de alguns valores que vinham sendo glosados até abril de 2013, conforme descrito na nota 36. A Administração da Controlada CTEEP, no ano de 2013, revisou os montantes a receber referentes a Lei 4.819/58 e registrou provisão para perdas sobre a realização de créditos para parte dos valores a receber, com base nos eventos ocorridos no período. A Controlada CTEEP monitora a evolução jurídica do tema e não houve eventos que indicassem a necessidade da revisão da provisão.
- (d) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à Controlada CTEEP quando da cisão parcial da CESP. Considerando a expectativa de perda, a Administração da Controlada CTEEP constituiu provisão para perdas, correspondente ao mesmo valor de R\$2.218.

**10. Tributos e contribuições a compensar**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Imposto de renda a recuperar	30.197	19.477	30.318	60.036
Contribuição social a recuperar	132	4.350	185	20.948
IRPJ Saldo Negativo	954	-	954	-
CSLL Saldo Negativo	340	-	340	-
Imposto de renda retido na fonte	-	1.428	5.817	15.260
Contribuição social retido na fonte	-	121	330	524
COFINS (i)	-	-	22.996	1.013
PIS (i)	-	-	4.791	174
Outros	-	-	372	186
	<b>31.623</b>	<b>25.376</b>	<b>66.103</b>	<b>98.141</b>
<b>Circulante</b>	<b>31.623</b>	<b>14.984</b>	<b>66.103</b>	<b>87.749</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>10.392</b>	<b>-</b>	<b>10.392</b>

- (i) A Controlada CTEEP reconheceu, no segundo trimestre de 2014, crédito de PIS e COFINS extemporâneo sobre aquisição dos últimos 5 anos de máquinas e equipamentos destinados a operação de transmissão de energia elétrica, não apurados anteriormente. O montante do crédito totaliza R\$31.954 (atualizado R\$36.221), sendo os créditos referentes aos projetos recebidos por reversão no total de R\$21.398 reconhecidos como receita na rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais” e o restante no valor de R\$10.556 reduz o valor do ativo financeiro na rubrica “Contas a receber serviços de construção”.

**11. Benefício Fiscal – ágio incorporado da controladora – consolidado**

O ágio pago pela Companhia no processo de aquisição do controle acionário da Controlada CTEEP tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração dos contratos de concessão nº 059/2001 e 143/2001 e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que na Controlada CTEEP a amortização do ágio afetasse de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMIPL) de sua incorporadora e Reserva Especial de Ágio na Incorporação, de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 6 de março de 2001.

A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, conseqüentemente, na base de cálculo dos dividendos.

O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$689.435, será amortizado substancialmente até julho de 2015, em parcelas mensais, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ano	Contrato de concessão		Amortização - % a.a.
	059/2001	143/2001	Total
	2008 a 2012	12,20	0,10
2013 a 2015	12,73	0,02	12,75
2016 a 2031	-	0,25	0,25

O valor líquido do ágio, que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo não circulante realizável a longo prazo como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

	Ágio	Provisão	Líquido
<b>Saldos em 2012</b>	<b>265.434</b>	<b>(175.187)</b>	<b>90.247</b>
Realização no exercício	(87.903)	58.015	(29.888)
<b>Saldos em 2013</b>	<b>177.531</b>	<b>(117.172)</b>	<b>60.359</b>
Realização no exercício (nota 30)	(87.903)	58.017	(29.886)
<b>Saldos em 2014</b>	<b>89.628</b>	<b>(59.155)</b>	<b>30.473</b>

A amortização está registrada na demonstração do resultado, sob a rubrica outras receitas (despesas), líquidas (nota 30).

## 12. Empréstimos a receber

A composição dos saldos em 31 de dezembro de 2014 de empréstimos e financiamentos é como segue:

Moeda estrangeira	Encargos	Vencimento final	Controladora	
			2014	2013
Interconexión Eléctrica S.A ESP ("ISA") (a)	LIBOR + 3% a.a	28.12.2016	63.229	55.764
Total em moeda estrangeira			<b>63.229</b>	<b>55.764</b>
Circulante			-	<b>55.764</b>
Não Circulante			<b>63.229</b>	-

(a) Refere-se ao empréstimo concedido pela ISA CAPITAL à sua Controladora Interconexión Eléctrica S.A. ESP ("ISA"). Trata-se de um repasse integral do empréstimo obtido pela Companhia em dezembro de 2006 denominado em dólares norte-americanos, no montante original de US\$23.800, cujo vencimento e amortização em parcela única ocorreu em 19 de julho de 2007 e com juros calculados com base na taxa LIBOR, acrescida de 3,00% ao ano. A Companhia manteve as mesmas premissas de incidência e cálculo dos juros, inclusive o recebimento semestral. Por decisões administrativas, o contrato foi prorrogado por mais dois anos, cujo vencimento ocorrerá em 28 de dezembro de 2016.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013  
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 dos empréstimos é como segue:

	<b>Controladora</b>
<b>Saldos em 2012</b>	<b>69.155</b>
Recebimento do principal	(20.510)
Recebimento de juros	(3.426)
Juros e variações monetárias e cambiais	10.545
<b>Saldos em 2013</b>	<b>55.764</b>
Recebimento de juros	(1.938)
Juros e variações monetárias e cambiais	9.403
<b>Saldos em 2014</b>	<b>63.229</b>

### 13. Cauções e depósitos vinculados

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Autuações – ANEEL (a)	-	-	9.602	9.545
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 23 (a) (i))	-	-	51.525	65.511
Previdenciárias - INSS (nota 23 (a) (iii))	-	-	1.226	1.226
Depósito BANK of NEW YORK (Caução)	3.699	3.262	3.699	3.262
	<b>3.699</b>	<b>3.262</b>	<b>66.052</b>	<b>79.544</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.699</b>	<b>3.262</b>	<b>3.699</b>	<b>3.262</b>
<b>Não circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>62.353</b>	<b>76.282</b>

#### Controladora

Refere-se a depósito no Bank of New York como garantia dos juros pagos semestralmente relativos aos bônus remanescente após a reestruturação da dívida. A importância a ser mantida na conta é da ordem de US\$1,4 milhão e conforme previsto em contrato, a Companhia tem utilizado os recursos dessa conta para efetuar os pagamentos dos juros, que ocorrem nos meses de janeiro e julho, e posteriormente a cada pagamento procede-se a recomposição do saldo da conta. O saldo de R\$3.699 registrados no ativo circulante, em 31 de dezembro de 2014, foi utilizado para o pagamento dos juros do mês de janeiro de 2015.

#### Consolidado

No ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a Controlada CTEEP tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento.

- (a) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL as quais a Controlada CTEEP contesta. Não houve alteração na natureza dos depósitos judiciais em relação àquelas divulgadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**14. Investimentos****(a) Informações da Controlada CTEEP**

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Número de ações (quantidade) em circulação na data do Balanço		
Ordinárias - ON	64.484.433	64.484.433
Preferenciais - PN	96.775.022	88.177.132
Total	<u>161.259.455</u>	<u>152.661.565</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	2.215.291	2.000.000
Reservas de capital	1.190.471	1.217.661
Reserva especial de ágio	87.551	147.912
Reservas de lucro	1.671.732	1.516.874
Proposta de dividendos adicionais	-	30.000
Participação dos não controladores	63.567	-
<b>Total</b>	<b><u>5.228.612</u></b>	<b><u>4.912.447</u></b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b><u>378.215</u></b>	<b><u>31.921</u></b>

**(b) Informações do Investimento da Companhia**

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Ações possuídas - ON (quantidades) em circulação na data do Balanço	57.714.208	57.714.208
Ações possuídas - PN (quantidades) em circulação na data do Balanço	3.496.456	-
Patrimônio Líquido da CTEEP	5.165.045	4.912.447
(-) Reserva Especial de ágio	(60.361)	(147.912)
Patrimônio líquido da CTEEP (base Equivalência Patrimonial)	5.104.684	4.764.535
Percentual de participação sobre capital social da CTEEP	37,9579%	37,8053%
<b>Investimento</b>	<b><u>1.937.631</u></b>	<b><u>1.801.249</u></b>
Ágio - Reserva especial	60.361	147.912
Ajuste Equivalência Patrimonial – Lei 4.819/58 (i)	111.582	111.582
<b>Total do investimento</b>	<b><u>2.109.574</u></b>	<b><u>2.060.743</u></b>

- (i) Durante o exercício de 2013, a Controlada CTEEP registrou provisão para perdas sobre a realização de créditos para parte dos valores a receber da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, relacionados ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58. Para o cálculo da equivalência patrimonial sobre o investimento nesta Controlada, a Companhia efetuou um ajuste, no montante de R\$111.582, para desconsiderar o efeito da provisão anteriormente mencionada, com o objetivo de alinhar o momento do reconhecimento das obrigações associadas à Lei 4.819/58, uma vez que a Companhia já possui um passivo registrado de mesma natureza.

**(c) Movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 dos investimentos:**

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2013</b>	<b><u>2.060.743</u></b>
Realização reserva especial de ágio - integralização de ações (nota 26.f)	(87.551)
Subscrição de Ações - Reserva Especial de Ágio (nota 26.f)	87.551
Ajuste ao valor patrimonial na subscrição das ações	1.789
Equivalência Patrimonial	144.135
Dividendos intermediários e JSCP recebidos no exercício (nota 26.d)	(85.315)
Dividendos provisionados a receber	(11.778)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b><u>2.109.574</u></b>



Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

#### 14.1. Investimento Controlada CTEEP

##### (a) Informações da Controlada CTEEP

Data base	INVESTIMENTOS DA CONTROLADA CTEEP															
	IEMG		Pinheiros		Serra do Japi		Evrecy		IENNE		IESul		IEMadeira		IEGaranhuns	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Números de ações ordinárias possuídas	83.055.292	81.855.292	283.310.000	269.360.000	86.748.000	86.748.000	21.512.367	21.512.367	81.821.000	81.821.000	100.928.499	88.228.499	717.060.000	632.910.000	168.300.000	99.450.000
Participação no capital integralizado - % Capital integralizado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	25,0	25,0	50,0	50,0	51,0	51,0	51,0	51,0
Patrimônio líquido	83.055	81.855	283.310	269.360	86.748	86.748	21.512	21.512	327.284	327.284	201.857	176.457	1.406.000	1.241.000	330.000	195.000
Lucro (prejuízo) líquido	108.318	106.871	338.656	311.607	168.639	140.160	47.441	36.915	359.435	343.773	215.272	187.456	1.818.153	1.552.752	374.352	202.813
	247	3.452	13.099	18.893	28.479	30.610	10.526	5.022	15.662	(41.521)	2.416	2.811	131.660	135.537	36.539	7.271

##### (b) Movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 dos Investimentos da Controlada CTEEP

					Consolidado
	IENNE	IESul	IEMadeira	IEGaranhuns	Total
<b>Saldos em 2012</b>	<b>96.324</b>	<b>78.222</b>	<b>577.430</b>	<b>15.577</b>	<b>767.553</b>
Integralização de capital	-	14.100	145.350	84.149	243.599
Equivalência Patrimonial	(10.381)	1.406	69.123	3.709	63.857
<b>Saldos em 2013</b>	<b>85.943</b>	<b>93.728</b>	<b>791.903</b>	<b>103.435</b>	<b>1.075.009</b>
Integralização de capital	-	12.700	84.150	68.850	165.700
Dividendos a receber	-	-	(15.945)	-	(15.945)
Equivalência Patrimonial	3.916	1.208	67.146	18.635	90.905
<b>Saldos em 2014</b>	<b>89.859</b>	<b>107.636</b>	<b>927.254</b>	<b>190.920</b>	<b>1.315.669</b>

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**15. Imobilizado**

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e suas controladas e não vinculados ao contrato de concessão.

					<b>Controladora</b>	
	Taxas médias anuais de depreciação	2014			2013	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
	%					
<b>Em serviço</b>						
Maquinas e equipamentos	6%	46	(23)	23	17	
Móveis e utensílios	6%	32	(21)	11	13	
		<b>78</b>	<b>(44)</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	
					<b>Consolidado</b>	
	Taxas médias anuais de depreciação	2014			2013	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
	%					
<b>Em serviço</b>						
Terrenos	-	2.060	-	2.060	2.060	
Maquinas e equipamentos	6,44%	2.980	(1.769)	1.211	1.075	
Móveis e utensílios	6,25%	7.072	(4.941)	2.131	2.111	
Equipamentos de informática	24,1% (*)	10.187	(5.249)	4.938	4.125	
Veículos	31,5% (**)	10.867	(13)	10.854	194	
Outros	4,0%	4.328	(934)	3.394	835	
		<b>37.494</b>	<b>(12.906)</b>	<b>24.588</b>	<b>10.400</b>	

(\*) Inclui leasing de equipamento de informática com taxa de 33,3%.

(\*\*) Inclui leasing de veículos com taxas de 33,3% e 25,0%.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 do ativo imobilizado é como segue:

					<b>Controladora</b>	
	Saldos em			Saldos em		
	2013	Adições	Depreciação	2014		
Maquinas e equipamentos	17	12	(6)	23		
Móveis e utensílios	13	1	(3)	11		
	<b>30</b>	<b>13</b>	<b>(9)</b>	<b>34</b>		

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<b>Consolidado</b>				
	<b>Saldos em 2013</b>	<b>Adições</b>	<b>Depreciação (nota 28)</b>	<b>Baixas</b>	<b>Saldos em 2014</b>
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Maquinas e equipamentos	1.075	296	(144)	(16)	1.211
Móveis e utensílios	2.111	322	(299)	(3)	2.131
Equipamento de informática	4.125	2.994	(2.181)	-	4.938
Veículos	194	10.867	(119)	(88)	10.854
Outros	835	2.879	(4)	(316)	3.394
	<b>10.400</b>	<b>17.358</b>	<b>(2.747)</b>	<b>(423)</b>	<b>24.588</b>

## 16. Intangível - Consolidado

Refere-se, substancialmente;

- Aos gastos incorridos pela Controlada CTEEP no período de abril de 2008 a fevereiro de 2009 na execução do projeto de implantação/estruturação do ERP-SAP cuja amortização vem sendo feita linearmente pelo prazo de 5 anos e;
- Ao ágio gerado na aquisição da empresa Evrecy pela controlada CTEEP.
- Valor resultante do ajuste efetuado no cálculo de equivalência patrimonial sobre o investimento na controlada CTEEP, conforme mencionado na nota 14, item b).

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 do intangível, é como segue:

	<b>Consolidado</b>		
	<b>Ágio</b>	<b>Software</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 2012</b>	<b>-</b>	<b>42.290</b>	<b>42.290</b>
Adições	111.582	11.204	122.786
Amortização	-	(7.425)	(7.425)
<b>Saldo em 2013</b>	<b>111.582</b>	<b>46.069</b>	<b>157.651</b>
Adições	-	18.670	18.670
Amortização (*)	(2.490)	(6.121)	(8.611)
<b>Saldo em 2014</b>	<b>109.092</b>	<b>58.618</b>	<b>167.710</b>

(\*) O montante de R\$2.490 refere-se ao à amortização do ágio gerado na Controlada indireta Evrecy.

**17. Empréstimos e financiamentos**

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

			<b>Controladora</b>	
	<b>Encargos</b>	<b>Vencimento final</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>Moeda Estrangeira</b>				
Bônus (a)	8,80% a.a	30.01.2017	87.154	76.865
<b>Circulante</b>			<b>3.083</b>	<b>2.719</b>
<b>Não circulante</b>			<b>84.071</b>	<b>74.146</b>
			<b>Consolidado</b>	
	<b>Encargos</b>	<b>Vencimento final</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>Moeda Estrangeira</b>				
Bônus (a)	8,80% a.a	30.01.2017	87.154	76.865
<b>Total Moeda Estrangeira</b>			<b>87.154</b>	<b>76.865</b>
<b>Moeda nacional</b>				
BNDES (b) (i)	TJLP + 1,8% a.a.	15.03.2029	175.751	-
BNDES (b) (i)	3,5% a.a.	15.01.2024	64.154	-
BNDES (b) (ii)	TJLP + 1,8% a.a.	15.06.2015	28.129	84.488
BNDES (b) (iii)	TJLP + 2,3% a.a.	15.06.2015	46.901	141.217
BNDES (b) (iv)	TJLP + 2,1% a.a.	15.02.2028	6.942	7.303
BNDES (b) (iv)	3,5% a.a.	15.04.2023	15.072	16.502
BNDES (b) (v)	TJLP + 2,6% a.a.	15.05.2026	40.548	44.210
BNDES (b) (v)	5,5% a.a.	15.01.2021	60.999	71.128
BNDES (b) (vi)	TJLP + 1,9% a.a.	15.05.2026	42.327	46.083
BNDES (b) (vi)	TJLP + 1,5% a.a.	15.05.2026	36.575	39.829
BNDES (b) (vii)	TJLP + 2,4% a.a.	15.04.2023	42.358	47.432
BNDES / Finame PSI	4,0% a.a.	15.08.2018	281	-
BNDES / Finame PSI ( c )	6,0% a.a.	18.11.2019	10.346	-
Eletrobras	8,0% a.a.	15.11.2021	240	290
Arrendamentos mercantis financeiros	-	-	2.007	3.355
<b>Total Moeda Nacional</b>			<b>572.630</b>	<b>501.837</b>
<b>Total Moeda Nacional e Estrangeira</b>			<b>659.784</b>	<b>578.702</b>
<b>Circulante</b>			<b>135.133</b>	<b>195.530</b>
<b>Não circulante</b>			<b>524.651</b>	<b>383.172</b>

**(a) Emissão de bônus realizada em 29 de janeiro de 2007 no valor de US\$ 554 milhões**

Para os bônus em circulação no mercado foram mantidas as mesmas condições pactuadas quando da emissão porém sem qualquer tipo de *covenants*. O prazo de vencimento do principal permanece em janeiro de 2017 e os juros continuam sendo pagos semestralmente, ocorrendo em janeiro e julho de cada ano, com taxa de 8,8% ao ano. Durante o ano de 2014 foram pagos pela ISA Capital aos detentores desses bônus juros no total de R\$6.504 (R\$5.772 em 2013).

Não houve alteração na natureza dos empréstimos em relação à 31 de dezembro de 2013.

**(b) BNDES**

- (i) Em 23 de dezembro de 2013, a Controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$391,3 milhões, sendo R\$284,2 milhões ao custo de TJLP + 1,80% a.a, R\$1,9 milhões ao custo de TJLP, e R\$105,2 milhões ao custo de 3,50% a.a. O crédito é destinado à implantação do Plano de Investimentos Plurianual, relativo ao período 2012-2015, compreendendo obras referentes à modernização do sistema de transmissão de energia elétrica, melhorias sistêmicas, reforços e implantação de novos projetos, bem como à implantação de investimentos sociais no âmbito da comunidade. As liberações ocorreram em 29 de janeiro, 26 de junho e 26 de dezembro de 2014 nos montante de R\$124,1, R\$26,9 milhões e R\$89,0 milhões, respectivamente. O próximo desembolso está previsto para o 2º trimestre de 2015.

Os juros serão cobrados trimestralmente e mensalmente a partir de abril de 2015. O principal da dívida decorrente deste contrato deverá ser pago a partir de abril de 2015 através de prestações mensais, iguais e sucessivas em até 168 parcelas. Como garantia, a Controlada CTEEP ofereceu fiança bancária contratada com vigência mínima de 2 anos com os bancos Bradesco e Safra, ao custo de 1,25% a.a. e 0,80% a.a. respectivamente, com vencimentos trimestrais.

- (ii) Em 18 de novembro de 2008, a Controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$329,1 milhões, com amortização a partir de janeiro de 2011 em 54 parcelas mensais, sendo que, até o início da amortização, os encargos foram pagos trimestralmente. Como garantia, a Controlada CTEEP ofereceu fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2015 com os bancos Bradesco e Santander, ao custo de 1,2% a.a e 0,6% a.a respectivamente, com vencimentos trimestrais.

- (iii) Em 17 de setembro de 2007, a Controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de R\$764,2 milhões, reduzido para R\$601,7 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008, com amortização a partir de janeiro de 2009 em 78 parcelas mensais. Como garantia, a Controlada CTEEP ofereceu fianças bancárias contratadas com vigência até 15 de dezembro de 2015, com os bancos Bradesco, Santander e Banco do Brasil, ao custo de 0,7% a.a., com vencimentos trimestrais.

Os contratos relacionados aos itens (i), (ii) e (iii), apresentam os seguintes indicadores financeiros máximos, com periodicidade de apuração anual: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado  $\leq 6,0$  e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL  $\leq 0,6$ .

Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices, a Controlada CTEEP deverá consolidar todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

- (iv) Em 13 de agosto de 2013, a Controlada indireta Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$23,5 milhões. Foram liberados R\$21,6 e R\$1,9 milhões em 12 de setembro e 11 de dezembro de 2013, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão nº 021/2011, com amortização em até 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014. A Controlada indireta Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (v) Em 30 de dezembro de 2010, a Controlada indireta Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$119,9 milhões. Foram liberados R\$91,3 milhões e R\$28,6 milhões em 28 de janeiro e 27 de abril de 2011, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. A Controlada indireta Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.
- (vi) Em 28 de outubro de 2011, a Controlada indireta Serra do Japi assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$93,3 milhões. Foram liberados R\$75,0, R\$15,0 e R\$3,3 milhões em 18 de novembro e 12 de dezembro de 2011 e 27 de fevereiro de 2012, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012. A Controlada indireta Serra do Japi deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,2 apurado anualmente e durante todo o período do financiamento, Índice de Capital Próprio (ICP), definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20% do investimento total do projeto.
- (vii) Em 14 de janeiro de 2009, a Controlada indireta IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$70,6 milhões, cujo valor foi liberado em 27 de março de 2009. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita, com amortização a partir de 15 de maio 2009, em 168 parcelas mensais. A fiança bancária foi dispensada pelo BNDES em 15 de março de 2011. A Controlada indireta IEMG deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

(c) **BNDES / Finame PSI**

Em 4 de novembro de 2014, a CTEEP assinou 18 contratos de empréstimo com o Banco Santander no montante total de R\$10.346, ao custo de 6,0% a.a pela linha de crédito de BNDES Finame PSI (Programa BNDES de Sustentação do Investimento). O crédito é destinado ao financiamento de máquinas e equipamentos. A 1ª liberação do Banco Santander para os fornecedores no valor de R\$10.096 ocorreu em 30 de dezembro de 2014. O próximo desembolso está previsto para o 1º trimestre de 2015.

Os vencimentos das parcelas de longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
2015	-	-	-	102.527
2016	-	-	48.850	26.542
2017	84.071	74.146	132.910	100.688
2018	-	-	48.675	26.536
2019	-	-	48.402	26.517
2020 a 2024	-	-	177.626	74.891
2025 a 2029	-	-	68.188	25.471
	<b>84.071</b>	<b>74.146</b>	<b>524.651</b>	<b>383.172</b>

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
<b>Saldos em 2012</b>	<b>67.051</b>	<b>1.464.680</b>
Adições	-	223.498
Pagamentos de principal	-	(1.088.921)
Pagamentos de juros	(5.961)	(90.041)
Juros e variações monetárias e cambiais	15.775	69.486
<b>Saldos em 2013</b>	<b>76.865</b>	<b>578.702</b>
Adições	-	251.236
Pagamentos de principal	-	(177.027)
Pagamentos de juros	(6.504)	(46.631)
Juros e variações monetárias e cambiais	16.793	53.504
<b>Saldos em 2014</b>	<b>87.154</b>	<b>659.784</b>

A Controlada CTEEP participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 31.12.2014	Modalidade garantias	Saldo garantido pela CTEEP	Término da garantia
IEMG	100%	BNDES	FINEM	42.358	Não há	42.358	-
Serra do Japi	100%	BNDES	FINEM	78.902	Fiança bancária	78.902	-
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	101.536	Fiança bancária	101.536	09.12.2015
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	22.025	Fiança bancária	22.025	23.08.2015
IESul	50%	BNDES	FINEM e PSI	14.535	Fiança bancária	7.268	04.10.2016
IESul	50%	BNDES	FINEM e PSI	20.173	Fiança bancária	10.086	10.08.2015
IENNE	25%	Banco do Nordeste	FNE	208.018	Fiança bancária	52.005	01.06.2015
IENNE	25%	Banco do Brasil	Conta garantida	17.048	Não há	4.262	-
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	295.017	Fiança bancária	150.458	30.06.2016
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.728.227	Fiança bancária	881.396	30.06.2016
IEMadeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	412.481	Contra garantia	210.366	18.03.2025
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	362.379	Contra garantia	184.813	15.12.2028

Existe contra garantia da Controlada CTEEP nos contratos de fiança bancária e interveniência nos contratos de financiamento de BNDES, no limite de sua participação nas controladas.

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de forma semelhante àqueles mencionados no item (b) (iii), bem como cláusulas de “cross default” que estabelecem o vencimento antecipado das dívidas na ocorrência do não cumprimento dos indicadores pela Controlada CTEEP.

Inexiste evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants).

**18. Debêntures**

	<u>Vencimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Encargos</u>	<u>Consolidado</u>	
				<u>2014</u>	<u>2013</u>
1ª série (i)	15.12.2014	49.100	CDI + 1,3% a.a.	-	162.518
2ª série (i)	15.12.2017	5.760	IPCA + 8,1% a.a.	58.692	75.147
Série única CTEEP (ii)	26.12.2018	50.000	116,0% do CDI a.a.	560.553	499.975
				<b>619.245</b>	<b>737.640</b>
Circulante				<b>83.846</b>	<b>184.884</b>
Não circulante				<b>535.399</b>	<b>552.756</b>

(i) Em dezembro de 2009, a Controlada CTEEP emitiu 54.860 debêntures, em duas séries, no montante total de R\$548,6 milhões, com entrada do recurso em janeiro de 2010.

- 1ª série: O vencimento das debêntures ocorre anualmente ao término do prazo de 5 anos da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2012, de 2013 e de 2014; e a remuneração é paga semestralmente, nos dias 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano.
- 2ª série: Os vencimentos das debêntures ocorrerão nas seguintes datas: 15 de junho de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração é paga nas seguintes datas: 15 de junho de 2011, de 2012, de 2013 e de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado  $\leq$  3,5 e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro  $\geq$  3,0, apurado trimestralmente.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Controlada CTEEP e suas controladas até a presente data.

(ii) Em dezembro de 2013, a Controlada CTEEP emitiu 50.000 debêntures em série única, no montante total de R\$500,0 milhões. O vencimento das debêntures ocorrerá anualmente nos dias 26 de dezembro de 2016, de 2017 e de 2018; e a remuneração é paga semestralmente, nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 26 de junho de 2016 e a última em 26 de dezembro de 2018.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
2015	-	17.580
2016	184.715	184.245
2017	184.739	184.269
2018	165.945	166.662
	<b>535.399</b>	<b>552.756</b>



Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação para o exercício findo em de 31 de dezembro de 2014 das debêntures é como segue:

<b>Saldos em 2012</b>	<b>1.123.350</b>
Adições	500.000
Pagamentos de principal	(863.667)
Pagamentos de juros	(142.779)
Juros e variações monetárias e cambiais	120.736
<b>Saldos em 2013</b>	<b>737.640</b>
Adições	-
Pagamentos de principal	(182.551)
Pagamentos de juros	(28.998)
Juros e variações monetárias e cambiais	93.154
<b>Saldos em 2014</b>	<b>619.245</b>

**19. Tributos e encargos sociais a recolher**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Imposto de renda	469	418	4.131	665
Contribuição social	-	-	1.765	160
COFINS	-	5.746	5.663	10.323
PIS	-	1.248	1.229	2.241
Programa Bolsa Estudos	-	-	-	36
INSS	19	17	5.079	5.402
ISS	6	-	3.031	2.530
Outros	1	3	6.118	6.205
	<b>495</b>	<b>7.432</b>	<b>27.016</b>	<b>27.562</b>

**20. Impostos parcelados – Lei nº 11.941**

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a Controlada CTEEP retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito relativo às contribuições do PIS e da COFINS. Para a quitação do débito a Controlada CTEEP aderiu ao Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e optou pelo parcelamento em 180 meses, com vencimento final em outubro de 2024. O valor das parcelas é de R\$975, sujeitas a atualização monetária com base na SELIC.

A movimentação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 é a seguinte:

	<b>Controladora e Consolidado</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Saldo Inicial	150.742	155.455
Atualização monetária sobre o débito	10.732	8.818
Pagamentos efetuados	(14.463)	(13.531)
	<b>147.011</b>	<b>150.742</b>

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Circulante	<b>14.950</b>	<b>13.915</b>
Não circulante	<b>132.061</b>	<b>136.827</b>

**21. PIS e COFINS diferidos**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>
PIS diferido	21.032	21.019
COFINS diferido	96.940	96.841
	<b>117.972</b>	<b>117.860</b>

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção. O recolhimento ocorre quando do efetivo faturamento da RAP e amortização do ativo financeiro.

**22. Encargos regulatórios a recolher**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	70.879	65.742
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	761	504
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	9.164	6.684
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia		
Elétrica - PROINFA	903	1.257
Taxa de fiscalização – ANEEL	608	499
	<b>82.315</b>	<b>74.686</b>
<b>Circulante</b>	<b>59.705</b>	<b>38.666</b>
<b>Não circulante</b>	<b>22.610</b>	<b>36.020</b>

(i) A Controlada CTEEP e suas controladas reconheceram passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), mas ainda não aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da finalização do projeto são submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL para, posterior, reconhecimento de liquidação da obrigação. O total aplicado até 31 de dezembro de 2014 soma R\$45.842.

(ii) Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783, a partir de 1 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficam desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR. Para a Controlada CTEEP aplica-se ao contrato nº 059/2001. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo de RGR a pagar refere-se ao complemento do encargo referente aos exercícios de 2012 e 2013.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 23. Provisões

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Férias e encargos sociais	-	20	19.728	19.616
Participação nos lucros e resultados – PLR	-	-	7.741	8.401
Demandas judiciais (a)	-	-	131.592	127.898
	-	<b>20</b>	<b>159.061</b>	<b>155.915</b>
<b>Circulante</b>	-	<b>20</b>	<b>27.469</b>	<b>28.017</b>
<b>Não circulante</b>	-	-	<b>131.592</b>	<b>127.898</b>

#### (a) Provisão para demandas judiciais

As contingências são avaliadas trimestralmente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Controlada CTEEP, como demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	2014	2013
Trabalhistas (i)	114.446	103.234
Cíveis (ii)	9.656	15.855
Fiscais – IPTU (iii)	5.501	7.042
Previdenciárias – INSS (iv)	1.989	1.767
	<b>131.592</b>	<b>127.898</b>

#### (i) Trabalhistas

A Controlada CTEEP responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos principalmente dos processos de cisão parcial da CESP e da EPTE. A Controlada CTEEP possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$51.525 (R\$65.511 em 2013), conforme nota 13.

#### (ii) Cíveis

A Controlada CTEEP está envolvida em processos cíveis relacionados à instituição de servidão e desapropriação de imóveis onde sobrepõem linhas de transmissão, decorrentes do próprio negócio, na medida em que para sobrepõem linhas de transmissão a concessionária obtém a Declaração de Utilidade Pública para execução das obras e necessita indenizar os proprietários.

#### (iii) Fiscais - IPTU

A Controlada CTEEP efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas.

#### (iv) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Controlada CTEEP foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração da Controlada CTEEP iniciou procedimento de defesa e atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$1.226 (R\$1.226 em 2013), vide nota 13. Em 2014, os autos foram conclusos e permanecem aguardando julgamento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Movimentação do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 das provisões para demandas judiciais:

					<b>Consolidado</b>
	<b>Trabalhista</b>	<b>Cível</b>	<b>Fiscais - IPTU</b>	<b>Previdenciárias - INSS</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 2012</b>	<b>108.331</b>	<b>3.474</b>	<b>7.506</b>	<b>1.571</b>	<b>120.882</b>
Constituição	11.148	15.273	-	-	26.421
Reversão/pagamento	(21.019)	(4.454)	(1.227)	-	(26.700)
Atualização	4.774	1.562	763	196	7.295
<b>Saldos em 2013</b>	<b>103.234</b>	<b>15.855</b>	<b>7.042</b>	<b>1.767</b>	<b>127.898</b>
Constituição	24.811	682	-	-	25.493
Reversão/pagamento	(19.001)	(8.019)	(1.933)	-	(28.953)
Atualização	5.402	1.138	392	222	7.154
<b>Saldos em 2014</b>	<b>114.446</b>	<b>9.656</b>	<b>5.501</b>	<b>1.989</b>	<b>131.592</b>

**(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível**

A Controlada CTEEP e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$354.661 em 2014 (R\$171.001 em 2013), concentradas principalmente em trabalhistas e fiscais que totalizam R\$199.361.

<b>Classificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Trabalhistas	303	31.646
Cíveis	37	47.300
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	1	108.000
Fiscais – CSLL base negativa (ii)	1	20.360
Fiscais – Amortização ágio (iii)	2	130.014
Fiscais – IRPJ e CSLL (iv)	1	16.169
Fiscais – Outros	14	1.172
Plano Lei 4.819/58 (v)	1	-
		<b>354.661</b>

**(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP**

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP) ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Controlada CTEEP ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea.

**(ii) Fiscais – CSLL base negativa**

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, pela não comprovação da composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

**(iii) Fiscais – Amortização do Ágio**

Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013 e 2014, referente à operação de ágio pago pela Companhia no processo de aquisição do controle acionário da Controlada CTEEP (nota 11). Pendentes de julgamento.

**(iv) Fiscais – IRPJ e CSLL**

Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela Controlada CTEEP em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002) compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

**(v) Plano Lei 4.819/58**

Refere-se ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58, vide nota 36.

**(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - consolidado**

**(i) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE**

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da Controlada CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo.

Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS como saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A Controlada CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela Controlada CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da Controlada CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 4 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal

de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

Em dezembro de 2012, foi publicada decisão que indeferiu a produção de provas requeridas pelas partes encerrando a liquidação por artigos, declarando que a responsabilidade pelo pagamento da condenação é da Eletropaulo, abatendo-se o montante depositado em juízo referente à ação consignatória. A Eletropaulo recorreu para que o processo retornasse a fase probatória para realização de prova pericial. Em 31 de dezembro de 2014, aguarda-se a realização de perícia.

Acerca dessa dívida e à luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a Controlada CTEEP, segundo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é titular apenas do depósito judicial a ela transferido como ativo constituído em 1988, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a Controlada CTEEP não constituiu provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRAS e aceita em juízo.

#### **24. Valores a pagar – Fundação CESP**

A Controlada CTEEP patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Fundação CESP, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$5.375 em 2014 (R\$6.091 em 2013), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

##### **(a) Complementação de aposentadorias (Plano “A”)**

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem risco e custo adicional para a Controlada (nota 36).

##### **(b) PSAP CTEEP**

O PSAP CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Fundação CESP, têm por entidade patrocinadora a própria Controlada CTEEP, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos Participantes transferidos para a Controlada CTEEP. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 01 de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico- financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Controlada CTEEP e Participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de Participantes com contrapartida limitada da Controlada CTEEP, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo Participante como forma de recebimento desta suplementação.

(c) **Avaliação atuarial**

Na avaliação atuarial elaborada por atuário independente, do PSAP CTEEP, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2014 o PSAP CTEEP apresentava superávit atuarial de R\$ 569.609. Este superávit não pôde ser reconhecido contabilmente, pois de acordo com as regras da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) - Resolução CGPC nº 26/2008, o reconhecimento de ativo é permitido, dentre outros critérios, somente quando a reserva de contingência estiver constituída pelo seu percentual máximo, que é de 25% do valor total das reservas matemáticas, de modo a assegurar o equilíbrio financeiro do plano em função da volatilidade destas obrigações. Somente a parcela do superávit que excedesse este limite representaria um benefício econômico para a Controlada CTEEP. O laudo atuarial de 31 de dezembro de 2014 não apresenta ativo ou passivo atuarial.

As principais informações econômico-financeiras, em atendimento ao CPC nº33 (R1) e à Deliberação CVM nº695 (IAS 19R), com base nos pareceres atuariais são as seguintes:

(i) **Conciliação dos ativos e passivos**

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Valor justo dos ativos do plano (ii)	2.967.520	2.845.070
Valor presente da obrigação de benefício definido (iii)	<u>(2.397.911)</u>	<u>(2.102.790)</u>
Superávit atuarial	569.609	742.280
Restrição do reconhecimento do ativo	(569.609)	(742.280)
<b>Ativo líquido</b>	<u>-</u>	<u>-</u>

(ii) **Movimentação dos ativos do plano**

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Valor justo dos ativos no início do exercício	2.845.070	3.290.144
Contribuições do empregador	2.850	2.452
Contribuições do empregado	2.702	3.014
Retorno dos investimentos	249.206	(319.082)
Benefícios pagos	<u>(132.308)</u>	<u>(131.458)</u>
<b>Valor justo dos ativos no final do exercício (i)</b>	<u><b>2.967.520</b></u>	<u><b>2.845.070</b></u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**(iii) Movimentação do passivo atuarial**

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do exercício	2.102.790	2.678.356
Custos dos serviços correntes	(564)	2.092
Custos dos juros	233.803	248.562
Contribuição dos participantes	2.702	3.014
Ganho/perda atuarial	191.488	(697.776)
Benefícios pagos	(132.308)	(131.458)
<b>Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do exercício (i)</b>	<b><u>2.397.911</u></b>	<b><u>2.102.790</u></b>

**(iv) Participantes dos planos (número de pessoas)**

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<b>Ativos</b>	<u>1.407</u>	<u>1.426</u>
<b>Coligados</b>	154	164
<b>Inativos</b>		
Aposentados	2.051	2.000
Aposentados por invalidez	42	40
Pensionistas	<u>130</u>	<u>122</u>
	<u>2.223</u>	<u>2.162</u>
	<b><u>3.784</u></b>	<b><u>3.752</u></b>

**(v) Premissas atuariais utilizadas**

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Taxa de desconto do valor presente do passivo atuarial (nominal)	11,51%	11,50%
Taxa de crescimento salarial futuro (nominal)	7,10%	6,30%
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	5,00%	4,75%
Tábua geral de mortalidade	AT-00	AT-83
Tábua de entrada em invalidez	Light-Fraca	Light-Fraca
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49	AT-49

**25. Obrigações especiais – Reversão/Amortização**

O saldo em 30 de setembro de 2014, de R\$24.053 (R\$24.053 em 31 de dezembro de 2013), refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Controlada CTEEP, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, a Controlada CTEEP paga 5% sobre o valor da Reserva, à título de juros. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.



**26. Patrimônio Líquido****(a) Capital social**

Em 9 e 19 de março de 2010, a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais resgatáveis ao preço de R\$2,020731 por ação, cujo resgate teve início em 12 de abril de 2013 e término em 9 de abril de 2016, que foram totalmente subscritas e integralizadas por HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo (“HSBC”), conforme segue:

- (i) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de março de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$840.000, dos quais R\$420 foram destinados ao capital social e R\$839.580 foram destinados à conta de reserva de capital, passando o capital social da Companhia de R\$839.778 para R\$840.198 divididos em 1.256.316.162 ações.
- (ii) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado no valor total de R\$360.000 o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, e dos quais R\$180 foram destinados ao capital social e R\$359.820 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia. Neste sentido, o capital social da Companhia passou de R\$840.198 para R\$840.378 dividido em 1.398.838.834 ações.

Em 25 de fevereiro de 2014, foi firmado entre os acionistas o Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas ocasião em que a ISA Capital realizou Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre (i) a conversão das classes de ações preferenciais resgatáveis então existentes em novas classes, e (ii) alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social, bem como sua consolidação. Dentre as alterações introduzidas ao Acordo de Acionistas destacamos (i) o novo cronograma de resgate das ações preferenciais e de pagamento de dividendos fixos cumulativos que passou a ser semestral, quando anteriormente era trimestral, e (ii) os dividendos fixos cumulativos que passaram a ser calculados a partir de 25 de fevereiro de 2014, com base na taxa de 100% da variação do CDI acrescido de 1,5% ao ano, quando anteriormente era calculado com base em 100% da variação do CDI acrescido de 1,0% ao ano.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2014, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$840.378, representado por 840.625.000 ações ordinárias e 416.528.628 ações preferenciais (486.952.494 ações preferencias em 2013). O quadro de acionistas da Companhia é como segue:

<b>Acionista</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias</b>	<b>Quantidade de ações preferenciais</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Interconexión Eléctrica S.A ESP	840.625.000	-	840.625.000	66,86%
HSBC Bank Brasil S.A. - . Banco Múltiplo	-	208.264.314	208.264.314	16,57%
BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento.	-	208.264.314	208.264.314	16,57%
<b>Total</b>	<b>840.625.000</b>	<b>416.528.628</b>	<b>1.257.153.628</b>	<b>100,00%</b>

**(b) Destinação dos lucros**

Conforme previsto no artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, os dividendos obrigatórios equivalem a 1% do Lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e são destinados às ações preferenciais resgatáveis até o montante equivalente aos Dividendos Fixos Cumulativos a que fazem jus essas ações.

Os Dividendos Fixos Cumulativos, a partir desse Exercício Social, passaram a ser calculados e pagos a cada semestre nos termos do artigo 6º do Estatuto Social. Com base no Lucro Líquido do exercício, no montante de R\$ 134.247, a Companhia pagou às ações preferenciais resgatáveis Dividendos Obrigatórios e Fixos Cumulativos no total de R\$97.371.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ainda de acordo com o referido artigo, a importância equivalente a 100% do Lucro líquido remanescente após a constituição da Reserva Legal, observado os limites legais, e os pagamentos de Dividendos Obrigatórios e Fixos Cumulativos devidos às ações preferenciais, deverá ser destinada para a Reserva de Lucros até que esta atinja 50% do saldo do valor a resgatar das ações preferenciais resgatáveis acrescidos de 120% dos Dividendos Fixos Cumulativos e/ou valores relativos a resgates devidos às ações preferenciais e não pagos. A destinação é efetuada anualmente.

Dessa forma, atendendo o disposto no artigo 35 do referido Estatuto Social, o Lucro Líquido apurado no exercício será destinado como segue:

**Destinação dos Lucros**

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>134.247</b>	<b>25.603</b>
Constituição da Reserva Legal	-	-
<b>Base de Cálculo de Dividendos</b>	<b>134.247</b>	<b>25.603</b>
Dividendos Obrigatórios pagos no exercício	(13.425)	(256)
Dividendos Fixos Cumulativos pagos em 2013	-	(347)
Dividendos Fixos Cumulativos pagos em janeiro de 2014	-	(25.000)
Dividendos Fixos Cumulativos pagos entre fevereiro/14 a dezembro/14	(83.946)	-
<b>Total de Dividendos pagos com base no Lucro do exercício</b>	<b>(97.371)</b>	<b>(25.603)</b>
<b>Dividendos pagos contra a Conta de Reserva de Retenção de Lucros</b>	<b>-</b>	<b>(70.609)</b>
<b>Total de Dividendos pagos</b>	<b>(97.371)</b>	<b>(96.212)</b>
<b>Constituição de Reserva de retenção de Lucro Remanescente</b>	<b>36.876</b>	<b>-</b>

**(c) Dividendos fixos cumulativos**

De acordo com o estabelecido no Primeiro Aditamento do Acordo de Acionista, firmado em 25 de fevereiro de 2014, de acordo com a cláusula II, foi deliberado que os dividendos fixos cumulativos, que anteriormente eram calculados e pagos trimestralmente, passaram a ser calculados e pagos semestralmente a partir da referida data com base na taxa de 100% da variação do CDI acrescido de 1,5% ao ano. Em decorrência deste Primeiro Aditamento, coube a Companhia pagar, em 28 de fevereiro de 2014, dividendos fixos cumulativos aos acionistas preferencialistas no montante de R\$13.713, calculados com base no critério anterior, ou seja, à taxa de 100% da variação CDI acrescido de 1% ao ano, compreendendo o período de 6 de janeiro de 2014 até 25 de fevereiro de 2014.

Durante o ano de 2014, o Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de dividendos fixos cumulativos aos acionistas preferencialistas, HSBC Bank Brasil S.A. e BV Financeira S.A. como segue:

<u>Pagamento</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor por Ação (R\$)</u>	<u>Quantidade de Ações</u>	<u>Deliberação</u>	<u>Competência</u>
28/02/2014	13.713	0,031077	441.272.148	25/02/2014	2014
01/09/2014	54.608	0,123751	441.272.148	01/09/2014	2014
08/12/2014	29.050	0,067731	428.900.388	08/12/2014	2014
<b>Total</b>	<b>97.371</b>				

**(d) Dividendos e juros sobre capital próprio da Controlada CTEEP****Dividendos**

No exercício de 2014, a Controlada CTEEP deliberou dividendos no montante de R\$195.000. Dessa forma, coube a Companhia reconhecer os seguintes montantes:

<u>Deliberação</u>	<u>Valor Deliberado pela Controlada CTEEP</u>	<u>Valor por Ação (R\$)</u>	<u>Valor recebido pela Companhia</u>	<u>Pagamento</u>
31/03/2014	30.000	0,196514	11.342	31/07/2014
01/09/2014	165.000	1,023196	62.631	05/12/2014
<b>Total</b>	<b>195.000</b>		<b>73.973</b>	

Adicionalmente, a administração da Controlada CTEEP propôs o pagamento de dividendo no valor de R\$31.029 para compor o dividendo obrigatório, a ser homologado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Dessa forma, coube a Companhia reconhecer neste exercício o montante de R\$11.778 a título de “dividendos provisionados a receber”.

**Juros sobre capital próprio**

Em 11 de agosto de 2014, o Conselho de Administração da Controlada CTEEP aprovou a distribuição de juros sobre capital próprio no montante de R\$30.000 cuja liquidação financeira ocorreu em 29 de agosto de 2014. Dessa forma, coube a Companhia reconhecer o montante de R\$11.342, cujo recebimento, líquido de imposto, totalizou o montante de R\$9.640.

**(e) Reserva de capital**

Após as deliberações de 9 e 19 de março de 2010, mencionadas na nota 26.a, a conta de Reservas de Capital da Companhia em 31 de dezembro de 2012 permaneceu com saldo equivalente de R\$1.199.400. Essa importância, conforme previsto em cronograma está sendo utilizada para a realização dos resgates das ações preferenciais resgatáveis, podendo também, conforme previsto no acordo de acionistas e na Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, ser utilizada para pagamento de dividendos a que tem direito as ações preferenciais resgatáveis.

Durante o exercício de 2014, a Companhia deliberou o resgate das ações preferenciais na seguinte ordem conforme quadro abaixo:

<u>Data de Resgate</u>	<u>Classes</u>	<u>Qtade Ações Resgatadas</u>	<u>Valor Resgatado</u>
06/01/2014	D	45.680.346	92.308
01/09/2014	A1 e A2	12.371.760	25.000
08/12/2014	B1 e B2	12.371.760	25.000
<b>Total</b>			<b>142.308</b>

As referidas ações preferenciais foram canceladas e o respectivo valor pago pelo resgate foi integralmente debitado do saldo da conta de Reserva de capital. Dessa forma, a conta de Reserva de capital encerrou o exercício de 2014 com saldo de R\$841.092 (R\$983.400 em 2013).

**(f) Ágio na transação de capital**

Após a subscrição de ações de emissão da Controlada CTEEP em dezembro de 2011, referente ao aumento de capital daquele ano, a Companhia por um lado apurou um ganho na variação de porcentagem de participação no capital da CTEEP, e por outro uma perda no valor da ação em relação ao seu valor patrimonial resultando em

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

uma perda de R\$7.488. Após deduzido o valor de R\$20 em função da venda de 920 ações da CTEEP ocorrido nos meses de junho e julho de 2012. Em 26 de setembro de 2014, por conta do aumento de capital feito na Controlada CTEEP no montante de R\$87.551, a Companhia apurou um ganho no investimento no montante de R\$1.789. Em 31 de dezembro de 2014, a conta tem saldo equivalente a R\$5.679 (R\$7.468 em 2013).

**(g) Reservas de lucro**

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Reserva legal (i)	5.881	5.881
Reserva de retenção de lucros (ii)	91.760	54.884
	<u><b>97.641</b></u>	<u><b>60.765</b></u>

**(i) Reserva legal**

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.

**(ii) Reserva de retenção de lucros**

Nessa conta deverá ser alocada a parcela do lucro líquido do exercício que remanescer após a destinação dos dividendos fixos cumulativos às ações preferenciais resgatáveis, observando os limites estabelecidos no Estatuto Social da Companhia. Enquanto houver ações preferenciais resgatáveis em circulação, essa conta será utilizada apenas e exclusivamente para o pagamento de dividendos fixos cumulativos a que as ações preferenciais resgatáveis fazem jus e, se for o caso, também para o resgate das ações preferenciais resgatáveis. Em 31 de dezembro de 2014 após a retenção de R\$36.876 do saldo remanescente do lucro do exercício, a conta de reserva de retenção de lucros tem saldo de R\$91.760 (R\$54.884 em 2013).

**(h) Lucro por ação**

O lucro básico e diluído por ação é calculado por meio do resultado atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico e diluído:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<b>Lucro básico</b>		
Lucro líquido – R\$ mil	134.247	25.603
<b>Quantidade média ponderada de ações</b>		
Ordinárias	840.625.000	840.625.000
Preferenciais	416.528.628	486.952.494
	<u><b>1.257.153.628</b></u>	<u><b>1.327.577.494</b></u>
<b>Total do lucro básico por ação- R\$</b>	<b>0,10679</b>	<b>0,01929</b>

**27. Receita operacional líquida****27.1 Composição da receita operacional líquida**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>Receita bruta</b>		
Construção (a) (nota 8)	265.058	267.908
Operação e Manutenção (a) (nota 8)	740.613	586.599
Financeira (b) (nota 8)	207.457	242.654
Aluguéis	16.385	14.851
Prestação de serviços	4.827	6.333
<b>Total da receita bruta</b>	<b>1.234.340</b>	<b>1.118.345</b>
<b>Tributos sobre a receita</b>		
COFINS	(83.329)	(82.601)
PIS	(18.090)	(17.931)
ISS	(337)	(376)
	<b>(101.756)</b>	<b>(100.908)</b>
<b>Encargos regulatórios</b>		
Conta de Consumo de Combustível – CCC	-	(892)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(6.555)	(9.116)
Reserva Global de Reversão – RGR	(3.334)	(2.677)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(7.904)	(6.456)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(12.003)	(17.128)
	<b>(29.796)</b>	<b>(36.269)</b>
	<b>1.102.788</b>	<b>981.168</b>

**(a) Serviços de Construção e Operação e Manutenção**

A receita relacionada aos serviços de construção sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Controlada CTEEP. Quando a Controlada CTEEP presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

**(b) Receita financeira**

A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil inicial deste ativo.

**27.2 Revisão tarifária periódica da Receita Anual Permitida - RAP**

Em conformidade com os contratos de concessão, por intermédio da ANEEL, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. De acordo com o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 059/2001 assinado em 4 de dezembro de 2012, a próxima revisão tarifária periódica ocorrerá em julho/18.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

Em 2013 a Controlada CTEEP passou a reconhecer receita de construção para melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011, que será considerada na base da próxima revisão tarifária periódica.

A receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001, não está sujeita a revisão tarifária periódica.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta IEMG foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.299, de 19 de junho de 2012, reduzindo a RAP em 5,0%, vigente a partir de 1 de julho de 2012.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta IENNE foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.540, de 18 de junho de 2013, reduzindo a RAP em 8,9%, vigente a partir de 1 de julho de 2013.

A última revisão tarifária periódica da Controlada indireta Evrecy foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.538, de 18 de junho de 2013, reduzindo a RAP em 16,0%, vigente a partir de 1 de julho de 2013. Por meio do Despacho nº 562, de 11 de maio de 2014, a Diretoria Colegiada da ANEEL deu provimento parcial ao pedido de reconsideração interposto pela Controlada indireta Evrecy contra a REH nº 1.538/2013 que homologou o resultado da sua segunda revisão periódica. Dessa forma, a RAP da Controlada indireta Evrecy referente às instalações revisadas foi reposicionada com redução de 3,9%.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta Pinheiros foi definida por intermédio das Resoluções Homologatórias nº 1.755 e nº 1.762 de 24 de junho e 9 de julho de 2014, respectivamente, reduzindo a RAP em 4,6%, para o contrato 018/2008, em 6,8% para o contrato 012/2008 e em 2,8% para o contrato 015/2008, vigentes a partir de 1 de julho de 2014.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta IESul foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.755, de 24 de junho de 2014, reduzindo a RAP em 4,6%, vigente a partir de 01 de julho de 2014.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta IEMadeira foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.755, de 24 de junho de 2014, reduzindo a RAP em 4,5% para o contrato 013/2009 e 3,81% para o contrato 015/2009, vigentes a partir de 1 de julho de 2014. A Controlada indireta IEMadeira protocolou na ANEEL requerimento tendo por objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro da RAP do Contrato de Concessão nº 013/2009. Como fundamento deste requerimento, a Controlada indireta IEMadeira apresentou os custos adicionais e o valor da perda de receita incorridos durante a implantação da Linha Transmissão sob sua concessão, em decorrência de fatores, como: (i) o atraso no Licenciamento Ambiental; (ii) embargos fundiários; e (iii) alterações de projeto exigidas pelo órgão licenciador. O Pleito da Controlada indireta IEMadeira é que seja concedido um aumento real da RAP em 26,8%. O processo encontra-se em fase de análise pela ANEEL.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

**27.3 Parcela Variável – PV, Adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA**

A Resolução Normativa n.º 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável – PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido a indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O Adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa (REN) n.º 512, de 30 de outubro de 2012, alterou a REN n.º 270/07, incluindo o §3 ao artigo 3º, o qual extingue o adicional à RAP para as funções de transmissão alcançadas pela Lei n.º 12.783/2013.

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

**27.4 Reajuste anual da receita**

Em 24 de junho de 2014, foi publicada a Resolução Homologatória n.º 1.756, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Controlada CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015.

De acordo com a Resolução Homologatória n.º 1.756, a RAP e valores correspondentes a parcela de ajuste da Controlada CTEEP (contratos n.º 143 e 059/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Total) que era de R\$542.056 em 1 de julho de 2013, passou para R\$659.912 em 1 de julho de 2014, apresentando um incremento de R\$117.856, equivalente a 21,7%. Sendo 6,9% do ajuste de IPCA/IGPM, 11,2% da variação da parcela de ajuste e 3,6% de RAP adicional para novos investimentos.

A Receita Total da Controlada CTEEP em conjunto com suas controladas, que era de R\$630.159 em 1 de julho de 2013, passou para R\$753.071 em 1 de julho de 2014, apresentando um incremento de R\$122.912, equivalente a 19,5%. Sendo 6,9% do ajuste de IPCA/IGPM e 9,9% da variação da parcela de ajuste e 2,7% de RAP adicional para novos investimentos.

A Receita Total da Controlada CTEEP, líquida de PIS e COFINS, a ser auferida em duodécimos no período de 1 de julho de 2014 até 30 de junho de 2015 apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001	403.615	26.027	-	26.948	169.876	20.288	(6.060)	640.694
143/2001	-	-	19.017	201	-	-	-	19.218
	<b>403.615</b>	<b>26.027</b>	<b>19.017</b>	<b>27.149</b>	<b>169.876</b>	<b>20.288</b>	<b>(6.060)</b>	<b>659.912</b>

A Receita Total da Controlada CTEEP e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, a ser auferida em duodécimos no período de 1 de julho de 2014 até 30 de junho de 2015 apresenta a seguinte composição:

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
059/2001	403.615	26.027	-	26.948	169.876	20.288	-	(6.060)	640.694
143/2001	-	-	19.017	201	-	-	-	-	19.218
004/2007	-	-	15.281	(967)	-	-	-	-	14.314
012/2008	-	-	7.635	17	-	676	1.151	-	9.479
015/2008	-	4.159	14.502	(1.235)	-	1.170	355	(4)	18.947
018/2008	-	-	3.730	(26)	-	-	45	(1)	3.748
021/2011	-	-	3.803	(1.155)	-	-	1.395	-	4.043
026/2009	-	-	24.420	2.313	-	-	5.554	336	32.623
020/2008	-	7.271	-	398	-	2.150	-	186	10.005
	<b>403.615</b>	<b>37.457</b>	<b>88.388</b>	<b>26.494</b>	<b>169.876</b>	<b>24.284</b>	<b>8.500</b>	<b>(5.543)</b>	<b>753.071</b>

Com a revisão tarifária periódica da Controlada indireta Pinheiros (item 27.2) a Receita Total da Controlada CTEEP e suas controladas apresenta uma redução de 0,2% passando de R\$753.071 para R\$751.565.

## 28. Custos dos serviços de construção e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Controladora			Consolidado			
	2014		2013	2014		2013	
	Despesas	Total	Total	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(2.005)	(2.005)	(2.015)	(219.505)	(51.411)	(270.916)	(262.251)
Serviços	(1.302)	(1.302)	(1.326)	(182.666)	(39.686)	(222.352)	(215.104)
Depreciação e amortização de intangível (notas 15 e 16)	(10)	(10)	(9)	-	(8.868)	(8.868)	(7.348)
Materiais	-	-	-	(108.537)	(1.287)	(109.824)	(148.632)
Arrendamentos e aluguéis	(275)	(275)	(284)	(7.970)	(6.459)	(14.429)	(14.648)
Contingências	-	-	-	-	(42.788)	(42.788)	(51.056)
Outros	(82)	(82)	(86)	(22.940)	(17.578)	(40.518)	(27.514)
	<b>(3.674)</b>	<b>(3.674)</b>	<b>(3.720)</b>	<b>(541.618)</b>	<b>(168.077)</b>	<b>(709.695)</b>	<b>(726.553)</b>

### Consolidado

Na Controlada CTEEP, dos custos demonstrados acima, os custos de construção totalizaram R\$242.324 em 2014 e R\$243.766 em 2013. A respectiva receita de construção, demonstrada na nota 27.1, é calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento. Para as controladas em fase pré-operacional, exercício de 2013, acrescenta-se ao valor do custo do investimento as despesas gerais administrativas e despesas financeiras. Os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção.



Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**29. Resultado Financeiro**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>Receitas</b>				
Rendimento de aplicações financeiras	5.550	21.497	70.863	118.665
Juros ativos	1.883	3.497	41.307	79.076
Ajuste MTM ( <i>market to market</i> ) ( <i>CCB International e Commercial Paper</i> )	-	-	-	2.471
Juros Selic IR a recuperar	911	2.225	911	2.225
Variações monetárias			48.404	66.105
Variações cambiais	22.544	22.533	22.544	22.533
Variações cambiais ( <i>CCB International e Commercial Paper</i> )	-	-	-	30.183
Ajuste de operação de cobertura ( <i>Swap- CCB International</i> )	-	-	-	29.606
Outras	-	-	1.084	3.167
	<u>30.888</u>	<u>49.752</u>	<u>185.113</u>	<u>354.031</u>
<b>Despesas</b>				
Juros sobre empréstimos	(6.573)	(6.056)	(45.958)	(50.080)
Comissões e Taxas	(2.675)	-	(2.675)	-
Juros passivos	-	-	(12.064)	(10.087)
Encargos sobre notas promissórias	-	-	-	(1.115)
Encargos sobre debêntures	-	-	(89.070)	(98.118)
Encargos ( <i>CCB International e Commercial Paper</i> )	-	-	-	(4.787)
IRRF sobre remessa de juros	(981)	(902)	(981)	(902)
PIS sobre juros capital próprio	(187)	(1.248)	(187)	(1.248)
COFINS sobre juros capital próprio	(862)	(5.746)	(862)	(5.746)
Variações Monetárias	-	(14.455)	-	(14.455)
Varição Cambial	(24.884)	(24.525)	(24.884)	(24.525)
Variações Cambiais ( <i>CCB International e Commercial Paper</i> )	-	-	-	(38.326)
Ajuste de operação de cobertura ( <i>Swap - CCB International</i> )	-	-	-	(33.541)
Outras	(67)	(46)	(1.882)	(2.109)
	<u>(36.229)</u>	<u>(52.978)</u>	<u>(178.563)</u>	<u>(285.039)</u>
Total Resultado Financeiro Líquido	<u><b>(5.341)</b></u>	<u><b>(3.226)</b></u>	<u><b>6.550</b></u>	<u><b>68.992</b></u>

**Consolidado**

Na Controlada CTEEP, as captações internacionais, realizadas nos meses de abril e outubro de 2011, apresentaram, ao fim do exercício de 2013, uma despesa de variação cambial líquida de R\$8.143 e encargos de R\$4.787. O ajuste de *Swap* gerou uma despesa líquida de R\$3.935. As operações foram liquidadas em 26 de abril de 2013 e em 21 de outubro de 2013.

**30. Outras (despesas) receitas operacionais**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>Receitas</b>				
Crédito Extemporâneo de PIS e COFINS (nota 10)	-	-	21.398	-
Reversão Perda IEMG	-	-	2.386	-
Outras receitas	-	-	1.832	-
	-	-	25.616	-
<b>Despesas</b>				
Amortização do ágio (nota 11 )	-	(68.504)	(29.886)	(68.504)
Amortização de ativo de concessão na aquisição de controlada (a)	-	-	(2.490)	-
Perdas pela não recuperação de ativos	-	-	-	(531.679)
Reversão parcela de serviços de construção	-	-	(19.224)	-
Alienação de bens inservíveis	-	-	(8.213)	-
Outras	-	-	(5.159)	1
	-	(68.504)	(64.972)	(600.182)
	-	<b>(68.504)</b>	<b>(39.356)</b>	<b>(600.182)</b>

(a) Referente à aquisição da controlada Evrecy.

**31. Imposto de renda e contribuição social****(a) Correntes**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência.

A Companhia e a Controlada CTEEP adotam o regime de lucro real e as Controladas indiretas adotam o regime de lucro presumido.

A despesa ou crédito de imposto de renda e contribuição social do exercício pode ser conciliada com o lucro contábil como segue:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Lucro(prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	135.120	49.068	451.193	(101.136)
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social esperada	(45.941)	(16.683)	(153.405)	34.386
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	(3.856)	(25.708)	6.087	42.100
Realização de perda	-	-	(294)	(1.634)
Amortização do direito de concessão	-	(23.291)	-	(23.291)
Reversão da provisão da Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (nota 11)	-	-	19.725	19.725

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Equivalência patrimonial	49.005	42.336	30.908	59.649
Efeito adoção lucro presumido controladas	-	-	16.099	11.290
Outros	(81)	(119)	(468)	3.499
<b>(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social efetiva</b>	<b>(873)</b>	<b>(23.465)</b>	<b>(81.348)</b>	<b>145.724</b>
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(604)	(16.418)	(50.958)	(71.974)
Diferido	(269)	(7.047)	(30.390)	217.698
	<b>(873)</b>	<b>(23.465)</b>	<b>(81.348)</b>	<b>145.724</b>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>0,65%</b>	<b>47,8%</b>	<b>18,0%</b>	<b>144,1%</b>

A alíquota utilizada nas apurações de 2014 e 2013 é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição. Para as controladas indiretas que adotam o regime de lucro presumido, a presunção é efetuada à proporção de 8% para o imposto de renda e 12% para a contribuição social.

**(b) Tributos diferidos**

A Companhia registrou no ativo em 2011 a importância de R\$53.000 referente a crédito de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre prejuízo fiscal e base negativa da CSLL com base nas suas projeções de lucratividade futuras que anteriormente não eram esperadas. Em virtude da compensação de prejuízo fiscal utilizado para a dedução da base de cálculo do lucro real no ano de 2014, a Companhia reconheceu como Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos a importância de R\$269. Diante disso, a administração da Companhia realizou a revisão dos valores e estima-se utilizar o saldo existente em 31 de dezembro de 2014 no montante de R\$32.237 até o ano de 2015, conforme quadro de previsão de realização:

<b>Crédito fiscal utilizado anualmente</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Total</b>
Imposto de renda	198	23.535	23.733
Contribuição social sobre o lucro	71	8.433	8.504
	<b>269</b>	<b>31.968</b>	<b>32.237</b>

Adicionalmente, a Companhia possui em 31 de dezembro de 2014, saldo de R\$192.284 (R\$192.284 em 2013) de créditos de impostos sobre prejuízo fiscal e base negativa da CSLL, não reconhecidos contabilmente, visto que a recuperação desses créditos não se tornaram ainda provável em futuro previsível.

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada a seguir:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Provisão SEFAZ (nota 9)	-	-	175.527	175.527
Provisão para demandas judiciais	-	-	44.742	43.485
Contrato de concessão (ICPC 01) (ii)	-	-	(58.785)	(22.734)
Reversão de ativos (i)	-	-	(13.789)	(26.199)
IR diferido sobre prejuízo fiscal	23.733	23.932	23.733	23.932
CS diferido sobre base negativa	8.504	8.575	8.504	8.575
Demais diferenças temporárias	-	-	6.905	14.642
<b>Líquido</b>	<b>32.237</b>	<b>32.507</b>	<b>186.837</b>	<b>217.228</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>32.237</b>	<b>-</b>	<b>32.237</b>	<b>-</b>
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>32.507</b>	<b>188.556</b>	<b>251.775</b>
<b>Passivo não circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33.956</b>	<b>34.547</b>

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (i) A Controlada CTEEP apurou ganho de capital, para fins fiscais, devido a reversão dos ativos imobilizados, prevista na Lei nº 12.783 e quinto aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001 assinado em 4 de dezembro de 2012, no montante de R\$250.231 (que para fins societários corresponde a R\$97.497). Com base no Decreto-Lei nº 1.598/77 o ganho de capital poderá ser reconhecido para fins de apuração do lucro real na proporção da parcela do preço recebida, se o recebimento de parte ou todo for superior ao exercício social vigente. As parcelas recebidas até dezembro de 2014 totalizam, aproximadamente, 84,0% do valor total a receber das instalações do NI.
- (ii) Reflete os valores a ser oferecidos a tributação do imposto de renda e contribuição social pelo impacto inicial do fim do RTT conforme Lei nº 12.973/14 (item (c)).

A Administração da Controlada CTEEP considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção das contingências e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

(c) **Avaliação dos impactos da Lei 12.973**

A Medida Provisória (MP) nº 627 de 11 de novembro de 2013, e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 1.397, de 16 de setembro de 2013, convertidas em Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais. Os dispositivos da referida Lei entrarão em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada de seus dispositivos a partir do ano-calendário de 2014.

A Companhia e suas controladas finalizaram os estudos quanto a aplicação da Lei nº 12.973/14, não sendo identificados impactos relevantes e não optando pela adoção antecipada.

**32. Transações com partes relacionadas**

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

a) da Controladora - ISA CAPITAL	Parte relacionada	2014		2013		Receita/ (Despesa )	Receita/ (Despesa )
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo		
<b>Natureza da operação</b>							
<b>Consolidado</b>							
Benefícios de curto prazo*	Pessoal chave Administração	-	-	-	-	(2.005)	(2.015)
Caixa e equivalentes de caixa	HSBC Finance (Brasil) S.A.						
Aplicação financeira (nota 7)	Banco Múltiplo Banco Votorantim S.A.	1	-	1	-	-	-
Empréstimos (notas 12 e 29)	Interconexión Electrica	63.229	-	55.764	-	(1.883)	(1.784)
	Internexa Brasil	-	-	-	-	-	(1.712)
Dividendos provisionados a receber	Controlada	11.778	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a receber	CTEEP	-	-	75.611	-	-	-
		83.556	-	147.368	-	(1.886)	(647)
<b>b) da Controladora - CTEEP</b>							
Adiantamento para futuro aumento de capital	IE Garanhus	21.471	-	-	-	-	-
		21.471	-	-	-	-	-

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Prestação de serviços	Controlada CTEEP	-	(12)	-	(12)	(140)	(140)
	IEMG	10	-	-	-	52	-
	Pinheiros	93	-	88	-	1.104	917
	Serra do Japi	24	-	23	-	286	271
	Evrecy	61	-	-	-	933	-
	IEMadeira	-	-	38	-	238	1.152
			188	(12)	149	(12)	2.473

\*Referente aos honorários da administração.

### Benefício de curto prazo

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

### Dividendos provisionados a receber

Refere-se ao complemento dos dividendos mínimos obrigatórios provisionados pela Controlada CTEEP.

### Sublocação

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia e pelas Controladas da CTEEP no edifício sede da Controlada CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, entre outras.

### Prestação de Serviços

Em 2008, foi assinado contrato de prestação de serviços com a Controlada CTEEP abrangendo, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

### Mútuo

A Controlada CTEEP presta serviços de Consultoria Técnica de Suporte à Gestão dos Serviços de Engenharia do Proprietário, a serem executados pela Controlada indireta IEMadeira e/ou por empresas por ela contratadas.

A Controlada CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações das Controladas indiretas IEMG, Pinheiros, Serra do Japi e Evrecy.

### AFAC

Em 24 de novembro de 2014, foi assinado instrumento particular de adiantamento de recursos para a Controlada indireta IEGaranhuns entre a Controlada CTEEP e a Chesf (Companhia Hidro Elétrica do São Francisco), no valor total de R\$71.000 proporcionalmente às suas participações acionárias. A conversão do adiantamento em capital deverá ser efetivada em até 120 dias, a contar da data de transferência dos recursos das acionistas para a Controlada indireta IEGaranhuns, e formalização no Conselho de Administração. O valor total do adiantamento de recursos será atualizado pelo IPCA até a data da conversão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.

**33. Instrumentos financeiros****(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros**

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2014</u>	<u>2013</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<b>Ativos financeiros</b>				
Valor justo através do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	20.551	61.472	25.247	65.742
Aplicações financeiras	-	83.404	479.601	679.160
Empréstimos e recebíveis				
Contas a Receber				
Circulante	-	-	729.946	749.388
Não circulante	-	-	3.165.656	3.218.954
Valores a receber – Secretaria da Fazenda				
Não circulante	-	-	802.102	643.027
Crédito com controladas	-	-	37.429	51
Empréstimos a Receber				
Circulante	-	55.764	-	55.764
Não circulante	63.229	-	63.229	-
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber				
Dividendos provisionados a receber	11.778	-	-	-
Cauções e depósitos vinculados				
Circulante	3.699	3.262	3.699	3.262
Não circulante	-	-	62.353	76.282
<b>Passivos financeiros</b>				
Custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	3.083	2.719	135.133	195.530
Não circulante	84.071	74.146	524.651	383.172
Debêntures				
Circulante	-	-	83.846	184.884
Não circulante	-	-	535.399	552.756
Fornecedores	411	434	75.880	50.790
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar				
Valores a pagar Lei 4.819/58	-	-	21.925	128.481
Circulante	411.347	11.347	411.347	11.347
Não circulante	-	400.000	-	400.000

**Consolidado**

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Os instrumentos financeiros negociados em mercado ativo, são valorizados conforme Nível I e para os instrumentos financeiros não negociados em mercado ativo, são valorizados conforme Nível II, como requerido pelo CPC vigente.

**Financiamentos**

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

- **Índice de endividamento**

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	3.083	2.719	135.133	195.530
Não Circulante	84.071	74.146	524.651	383.172
Debêntures				
Circulante	-	-	83.846	184.884
Não Circulante	-	-	535.399	552.756
<b>Dívida total</b>	<b>87.154</b>	<b>76.865</b>	<b>1.279.029</b>	<b>1.316.342</b>
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	20.551	144.876	504.848	744.902
<b>Dívida líquida</b>	<b>66.603</b>	<b>(68.011)</b>	<b>774.181</b>	<b>571.440</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>1.773.432</b>	<b>1.877.075</b>	<b>5.004.054</b>	<b>4.840.364</b>
Índice de endividamento líquido	3,80%	(3,60%)	15,50%	11,80%

A Controlada CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 17 e 18). A Controlada CTEEP atende aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

**(b) Gerenciamento de riscos**

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Controlada CTEEP e suas controladas podem ser assim identificados:

- Risco de crédito** – A Controlada CTEEP e suas controladas mantêm contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 216 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Controlada CTEEP e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão – DIT com 30 concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária. Tendo em vista que o setor de energia elétrica é altamente regulado com receita assegurada e garantias, o risco de inadimplência é minimizado.
- Risco de preço** – As receitas da Controlada CTEEP e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 27.2).
- Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento da Controlada CTEEP está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 17 e 18).
- Risco de taxa de câmbio** – A Controlada CTEEP e suas controladas não possuem financiamentos, contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira. Demais exposições aos efeitos de oscilações cambiais são

consideradas irrelevantes e correspondem a eventuais importações de equipamentos.

A ISA Capital possui empréstimos a receber e a pagar em moeda estrangeira e para tais exposições a Companhia não efetuou contratação de instrumentos financeiros para cobrir possíveis riscos cambiais. A exposição aos efeitos de oscilações cambiais não é considerada material pela Administração da Companhia.

- (v) **Risco de captação** – A Controlada CTEEP e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.
- (vi) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Controlada CTEEP e suas controladas são provenientes de:
- Suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL; e
  - Direito de valores a receber pela prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, cuja determinação de parte do valor e forma de pagamento estão pendentes de definição pelo Poder Concedente (nota 1.2).
  - A Controlada CTEEP é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Controlada CTEEP gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

(c) **Análise de sensibilidade**

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Controlada CTEEP realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Controlada CTEEP não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário provável da análise de sensibilidade do risco taxa de juros e índice de preços utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Controlada CTEEP. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Controlada CTEEP, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, considera como cenário provável a cotação da taxa de juros em 31 março de 2015, que é informada no quadro de Risco de juros. Sobre essas taxas foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% e 50%.

<b>Risco de Juros - Efeitos no Fluxo de Caixa - Consolidado</b>						
<b>Operação</b>	<b>Risco</b>	<b>Cenário Provável</b>	<b>Risco de Elevação dos Indexadores</b>		<b>Risco de Queda dos Indexadores</b>	
			<b>Cenário II</b>	<b>Cenário III</b>	<b>Cenário II</b>	<b>Cenário III</b>
<b>Ativos Financeiros</b>						
Aplicações financeiras	92% a 103,5% CDI	14.129	17.480	20.764	10.412	7.014



Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação  
Exercícios findos em 31 em dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

<u>Passivos financeiros</u>						
Debêntures 2º série	IPCA+8,10%	2.091	2.318	2.543	1.861	1.628
Debêntures Série única	116,0% CDI a.a	29.771	34.190	38.512	25.251	20.623
FINEM BNDES (i), (ii) e (iii)	TJLP+1,80% a 2,30%	4.574	5.402	6.222	3.738	2.893
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a 2,62% aa	3.614	4.173	4.726	3.050	2.480
Efeito líquido da variação		<u>(25.921)</u>	<u>(28.603)</u>	<u>(31.239)</u>	<u>(23.488)</u>	<u>(20.610)</u>
<b>Referência para Ativos e Passivos Financeiros</b>						
100% CDI (março de 2015)		11,88%	14,85%	17,82%	8,91%	5,94%

### 34. Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Os principais compromissos assumidos pela Controlada CTEEP e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos e equipamentos de informática, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Até um ano	6.747	7.346
Mais de um ano até cinco anos	11.048	12.871
	<b>17.795</b>	<b>20.217</b>

### 35. Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

<b>Modalidade</b>	<b>Vigência</b>	<b>Consolidado</b>	
		<b>Importância Segurada - R\$ mil</b>	<b>Prêmio - R\$ mil</b>
Patrimonial (a)	01/03/14 a 01/03/15	2.655.922	3.471
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/14 a 01/09/15	20.000	162
Transportes Nacionais (c)	30/09/14 a 30/09/15	52.634	4
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/14 a 01/05/15	50.643	2
Automóveis (e)	02/03/14 a 02/03/15	Valor de mercado	46
Garantia Judicial (f)	29/11/13 a 11/06/17	24.033	387
			<b>4.072</b>

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à Transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Controlada CTEEP.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Controlada CTEEP, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia Judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditados pelos nossos auditores independentes.

### 36. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a SEFAZ-SP e a Controlada CTEEP, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Controlada CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da Controlada CTEEP e da Fundação CESP, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

- (a) Ação da 2ª Vara da Fazenda Pública

Este fato gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública, com decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido de complementação de aposentadoria e responsabilizando a SEFAZ-SP pela complementação de aposentadorias. No referido processo, em outubro de 2013, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou competente a justiça comum para questões relacionadas à previdência privada, mantendo-se a tramitação desta ação.

- (b) Ação da 49ª Vara do Trabalho

Em contraposição à decisão anteriormente proferida, decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 deferiu a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela Controlada CTEEP.

Para o cumprimento das decisões judiciais, a Controlada CTEEP solicita mensalmente os recursos necessários à SEFAZ-SP, para efetivar o repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. Referida ação condenou a SEFAZ-SP, a CESP a Fundação CESP e a Controlada CTEEP.

Em decorrência da existência de processos em Varas de competências distintas, pende definição de qual decisão prevalecerá, o que poderá tornar nula a decisão da Justiça Trabalhista.

(c) Conflito de competência

Em 20 de fevereiro de 2013, o STF, em julgamento de recurso relativo a discussões jurídicas de outras partes e não relacionadas a esta ação, sedimentou jurisprudência pela competência da Justiça Comum para decidir casos que versem sobre previdência complementar. O posicionamento do plenário do STF foi no sentido de que “a competência para o processamento de ações ajuizadas contra entidades privadas de previdência complementar é da Justiça comum, dada a autonomia do Direito Previdenciário em relação ao Direito do Trabalho”.

A decisão do STF, no caso, mencionada no parágrafo anterior, confirmou a competência da Justiça Comum para o processamento de ações ajuizadas contra entidades privadas de previdência complementar. Esse posicionamento servirá como precedente para o julgamento do conflito de competência que envolve o caso específico da Controlada CTEEP em relação à Lei 4.819/58, o qual já se encontra concluso ao Ministro do STF desde 9 de abril de 2013. Em novembro de 2013, o STF julgou o conflito de competência negando-o. Houve recurso da decisão e aguarda julgamento.

(d) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Controlada CTEEP, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho.

Por força dessa decisão, a Controlada CTEEP repassou à Fundação CESP no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2014, o valor de R\$3.085.867 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$1.998.307 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.087.560 (nota 9 (a)), tem sido requerida pela Controlada CTEEP para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade do Governo do Estado, no montante de R\$230.797 (nota 9 (b)), perfazendo um total de R\$1.318.357.

Em dezembro de 2010, a Controlada CTEEP ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores até então não recebidos decorrentes desse assunto. Em 13 de maio de 2013, foi proferida sentença extinguindo a ação de cobrança, sem julgamento de mérito, para a qual foi apresentado embargos de declaração, os quais, em 27 de agosto de 2013, foram conhecidos para reparar omissão contida na referida decisão. O recurso de apelação para que o processo retorne à Vara de origem para julgamento do mérito foi protocolado em setembro de 2013 e encontra-se pendente de julgamento. O julgamento da Apelação ocorreu em 15 de dezembro de 2014, contudo até a presente data o Acórdão ainda não foi publicado. Tal intercorrência processual posterga o prazo de realização do ativo pretendido na referida ação.

(e) Ação da Associação dos Aposentados

No segundo semestre de 2012, a Associação dos Aposentados da Fundação CESP propôs ação judicial de nº 0022576-08.2012.8.26.0053, contra a SEFAZ-SP, requerendo sua condenação ao ressarcimento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, para que referido plano possa fazer frente aos pagamentos das aposentadorias e pensões.

(f) Mandado de Segurança – Sindicato de Campinas

Em 19 de abril de 2013, por meio de Ofício da SEFAZ-SP, esta reconheceu a efetivação de repasses à Controlada CTEEP de valores anteriormente glosados, relacionados a determinadas rubricas que compõem parcialmente o valor não repassado e necessário ao fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O reconhecimento da SEFAZ-SP se deu por força do trânsito em julgado de decisão, no mesmo sentido, proferida nos autos de Mandado de Segurança Coletivo, ajuizado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia Elétrica de Campinas, que determinou que a SEFAZ-SP mantivesse os pagamentos das complementações de aposentadoria e pensão dos aposentados, sem supressão de tais verbas.

Por conta desta decisão, os pagamentos aos aposentados que pertencem ao sindicato mencionado acima, a partir de 19 de abril de 2013, têm sido assumidos pela SEFAZ-SP. A Administração da Controlada CTEEP, amparada por posição favorável de seus consultores jurídicos, entende que essa decisão fornece precedente importante para que verbas de mesma natureza, tanto para o grupo de aposentados daquele sindicato, bem como para outros aposentados, sejam reconhecidas de responsabilidade da SEFAZ-SP. Medidas serão analisadas pela Controlada CTEEP, por meio de seus consultores jurídicos, para que a SEFAZ-SP reconheça a responsabilidade por verbas de mesma natureza para toda a população de aposentados.

Posicionamento da Controlada CTEEP

A Controlada CTEEP continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Controlada CTEEP.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da Controlada CTEEP revisou seu posicionamento, reconhecendo, em 2013, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A Administração segue monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como qualquer impacto sobre as informações financeiras da Controlada CTEEP.

**37. Eventos subsequentes**

**Controladora**

**(a) Alienação das Ações Preferenciais da Controlada**

Entre o período de 23 de janeiro à 6 de março de 2015, a Companhia realizou a alienação de 1.059.100 ações preferenciais em Leilão da Bovespa. Dessa forma, a partir dessa data, o percentual de participação sobre a Controlada CTEEP passou de 37,9% para 37,3%.

**Consolidado**

**(a) Contas a receber (ativo de concessão)**

Em 08 de janeiro de 2015, a Controlada CTEEP recebeu da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF), órgão interno da ANEEL, o Relatório de Fiscalização nº 077/2014 dos Ativos não Amortizados e/ou Depreciados da Controlada CTEEP, existentes em 31 de maio de 2000, no qual a SFF apresentou o seu entendimento acerca do valor da indenização prevista no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 12.783/13 (Lei de Conversão da MP 579), a que a Controlada CTEEP tem direito de receber, estimando-o em R\$ 3.604.982, data base de 31 de dezembro de 2012.

A Controlada CTEEP irá apresentar recurso para contestar o valor ora apresentado, nos termos do Laudo Técnico de Avaliação elaborado pela Delos Consultoria Ltda., empresa independente homologada pela ANEEL. Após receber e analisar o recurso da Controlada CTEEP, a SFF emitirá despacho manifestando sua posição, em relação ao qual cabe ainda recurso à Diretoria da ANEEL, para deliberação, desta, quanto ao valor da indenização. A correção do valor homologado pela Diretoria da ANEEL, entre a data base e a data da homologação, bem como a forma e o prazo de recebimento pela Controlada CTEEP serão definidas pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda.

Os efeitos econômico-financeiros para a Controlada CTEEP e o reconhecimento dos respectivos impactos contábeis da indenização em suas demonstrações financeiras dependerão das definições indicadas acima.

A Controlada CTEEP manterá o mercado informado de eventuais desdobramentos.

**(b) Transferência de ativos**

Em 20 de janeiro de 2015, a ANEEL anuiu à transferência do contrato de concessão nº 143/2001 através da Resolução Autorizativa nº 5.036.

\*\*\*

---

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**ISA Capital do Brasil S.A.**  
São Paulo – SP

### **Introdução**

Examinamos as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas da ISA Capital do Brasil S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### **Base para opinião com ressalva**

Como consequência da reestruturação da Dívida efetuada no exercício de 2010, indicada na nota 17.a, a Companhia, reconheceu o valor correspondente à emissão de ações preferenciais resgatáveis, indicada na nota 26.a, como um instrumento patrimonial, o qual, em nossa opinião, deveria ser reconhecido como instrumento financeiro passivo, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), especificamente o CPC 39 (correspondente ao IAS 32). Adicionalmente, a Companhia reconheceu a remuneração do referido instrumento como dividendo fixo cumulativo, conforme prevê seu Estatuto Social e Acordo de Acionistas, e não como despesa financeira a título de juros, da forma como entendemos que deveria ser. Caso a Companhia houvesse reconhecido a referida emissão de ações como instrumento financeiro passivo e a mencionada remuneração tivesse sido reconhecida como despesa financeira e não como dividendo, o patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2014, seria diminuído em R\$841.692 mil,

---

passando de R\$1.773.432 mil para R\$931.740 mil, individual, e passando de R\$5.004.054 mil para R\$4.162.362 mil, consolidado (em 31 de dezembro de 2013, seria diminuído em R\$983.400 mil, passando de R\$1.877.075 mil para R\$893.675 mil, individual, e passando de R\$4.840.364 mil para R\$3.856.964 mil, consolidado). Adicionalmente, o total do passivo seria aumentado, passando de R\$499.407 mil para R\$1.341.099 mil, individual, e de R\$2.401.155 mil para R\$3.242.847 mil, consolidado (em 31 de dezembro de 2013, seria aumentado, passando de R\$521.098 mil para R\$1.504.498 mil, individual, e passando de R\$2.543.745 mil para R\$3.527.145 mil, consolidado). O lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, seria diminuído em R\$105.171 mil, passando de R\$134.247 mil para R\$29.076 mil, individual, e, de R\$369.844 mil para R\$264.673 mil, consolidado, antes da participação dos acionistas não controladores (para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, seria diminuído em R\$96.448 mil, passando de lucro de R\$25.603 mil para prejuízo de R\$70.845 mil, individual, e, de lucro de R\$44.588 mil para prejuízo de R\$51.860 mil, consolidado, antes da participação dos acionistas não controladores).

### **Opinião com ressalva**

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo “Base para opinião com ressalva” as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da ISA Capital do Brasil S.A., em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, individuais e consolidados, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

### **Ênfases**

#### *Indenização dos valores referentes aos bens classificados como Serviço Existente (SE)*

Conforme descrito na nota Explicativa nº 8, com base no previsto na Lei nº 12.783/2013 e na Nota Técnica nº 402/2013 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a Companhia elaborou laudo de avaliação dos bens classificados como Serviço Existente (SE), que resultou no valor de R\$5.186.018 mil, equivalente aos investimentos pelo denominado Valor Novo de Reposição (“VNR”), ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. O referido valor está sujeito à homologação pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Conforme descrito nas notas explicativas nº 8 e 37, em 8 de janeiro de 2015, a controlada CTEEP recebeu o relatório da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (“SFF”), órgão interno da ANEEL, conforme fato relevante divulgado na mesma data, no qual a SFF apresentou o seu entendimento acerca do valor da indenização a que a controlada CTEEP teria direito de receber, no montante de R\$3.604.982 mil. A Controlada CTEEP apresentou recurso para contestar o valor informado pela SFF. Os efeitos e reconhecimento contábil desses ativos nas demonstrações financeiras, dependem da homologação pela ANEEL do valor final, bem como definição de forma e prazo de recebimento, a serem definidos pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda. Enquanto o valor não é homologado, a controlada CTEEP mantém registrada, desde 2012, a valor de custo de construção dessa infraestrutura, no montante de R\$1.490.996, equivalente ao ativo imobilizado regulatório (valor histórico). A determinação do valor efetivo de indenização desses ativos, bem como as condições, forma de remuneração e prazos para seu recebimento estão pendentes de definição pelo Poder Concedente. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

#### **Lei nº 4.819/58**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 9 e 36, a Controlada CTEEP mantém registrado saldo líquido de contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$ 802.102 mil relativos aos impactos da Lei nº 4.819/1958, que concedeu aos servidores daquela controlada, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da Controlada CTEEP vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como avaliando

---

continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

**Outros assuntos**

**Valores correspondentes ao exercício anterior**

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 12 de março de 2014, contendo a mesma modificação e ênfases apresentadas acima.

São Paulo, 6 de março de 2015.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

Marcos Antonio Quintanilha  
Contador CRC-1SP132776/T-1

Alessandra Aur Raso  
Contadora CRC-1SP248878/O-7



---

**DIRETORIA**

FERNANDO AUGUSTO ROJAS PINTO  
**Diretor Presidente**

ALEX ENRIQUE OLANO NIETO  
**Diretor Financeiro**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

LUIZ FERNANDO ALARCÓN MANTILLA  
**Presidente**

BERNARDO VARGAS GIBSONE  
**Vice-presidente**

CARLOS ALBERTO RODRÍGUEZ LÓPEZ  
CÉSAR AUGUSTO RAMÍREZ ROJAS  
JUAN RICARDO ORTEGA LÓPEZ  
**Conselheiros**

**CONTADORA**

ANA LUISA ANTUNES IOGUI  
CRC 1SP.275.379/O-4